



## EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.**

**PROCESSO Nº 316/2019.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**HORÁRIO: 09 HORAS.**

**LOCAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAE, LOCALIZADA NA AVENIDA ALTINO ARANTES, Nº 369, CENTRO.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSÍVEL E SUBMERSA.**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.**

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE, Autarquia Pública Municipal com sede nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 41/2019, objeto do Processo nº 316/2019, do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisição eventual e futura de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersível e submersa, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2 – As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 – a sessão de processamento do pregão será realizada na diretoria de administração, na sede desta autarquia, localizado na avenida altino arantes, nº 369, centro, iniciando-se no dia **07 de fevereiro de 2020, às 9 h**, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo licitatório em epígrafe.

1.4 – Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.5 – O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na gerência de compras da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário comercial ou no site (<http://www.saeourinhos.sp.gov.br/Licitacoes.php>) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3322-1866.

### 2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objetivo registro de preço para aquisição eventual e futuro de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersível e submersa, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa, estimada em R\$ 4.149.352,90 (quatro milhões; cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), onerará futuramente os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos

03.04.00 – Diretoria de Operações

03.04.01 – Diretoria de Operações

17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### **4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Somente poderão participar deste pregão empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

4.2 – Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- f) Proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.429/92;
- g) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Enquadradas nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- h.1) Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.3 – Será permitida a participação de licitantes através de remessa postal, observada a tempestividade do recebimento dos envelopes, bem como o cumprimento, em envelope próprio e separado, dos itens 5 e 6 deste edital para que possam prosseguir na licitação e, caso se aplique, do item 5.1.3, para que possam usufruir dos benefícios.

#### **5 – DO CREDENCIAMENTO**

5.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

##### **5.1.1 – Quanto aos representantes:**

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado) instrumento constitutivo da empresa devidamente registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as suas alterações (ou última alteração consolidada), conforme legislação em vigor;

b) Tratando-se de procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O representante que estiver credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído, desde que este realize o devido credenciamento;

e) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

f) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando



mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

#### **5.1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital, excetuada a existência de ressalvas quanto à regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);
- b) O representante legal da licitante poderá, até o momento do recebimento dos envelopes, elaborar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo inclusive utilizar-se de modelo constante deste Edital;
- c) A ausência da Declaração citada impossibilitará à pessoa licitante de prosseguir na licitação.

#### **5.1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio (conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 22/05/2007) e/ou Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser firmada pelo responsável legal (ou procurador, de acordo com o item 5.1.1, alínea b), conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).
- b) As licitantes que não apresentarem o exigido na alínea “a” acima mencionada para fins de comprovação de seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, não gozarão das benesses da lei complementar 123/2006.

5.2 – Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

## **6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – SAE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**  
**PROCESSO Nº 316/2019**  
**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – SAE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**  
**PROCESSO Nº 316/2019**  
**ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_**

6.1.1 – A ausência dos dizeres não constituirá motivo para desclassificação do licitante no certame o qual poderá inseri-los durante a sessão de processamento do Pregão.

6.2 – Os documentos necessários ao credenciamento, à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 – Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Autarquia aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

6.7 – Objetivando a segurança e a integridade dos documentos apresentados, recomenda-se que sejam numerados e rubricados em todas as folhas.

## **7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada em papel sulfite, digitado e impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

7.2 – Deverão estar consignado na proposta, conforme modelo constante do Anexo V:

7.2.1 – Dados do licitante: dados bancário para pagamento e dados do representante legal da empresa para assinatura da ata de registro de preços;

7.2.2 – Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

7.2.2.1 – Todos os valores deverão ser indicados com duas casas decimais, desprezando-se frações remanescentes;

7.2.3 – Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data da sessão deste Pregão Presencial;

7.2.4 – Prazo de garantia dos produtos: conforme termo de referência;

7.2.5 – Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento conforme Termo de Referência;

7.3 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.4 – O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência da ata de registro de preços.

7.5 – Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

7.6 – Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

7.7 – A planilha de cotação dos itens deverá obedecer à ordem do Anexo I.

**7.8 – A fim de facilitar os trabalhos do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site [www.saeourinhos.sp.gov.br](http://www.saeourinhos.sp.gov.br), link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk), DVD (Digital Versatile Disc) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.xml e colocado dentro do envelope “Proposta”.**

**7.8.1 – Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “DIGPROP.EXE”, que está disponível no site [www.saeourinhos.sp.gov.br](http://www.saeourinhos.sp.gov.br), link “Licitações”, com o manual para o preenchimento da proposta.**

**7.8.2 – A apresentação desse subitem “7.8” não exime o licitante da apresentação da proposta impressa nos termos previstos nos demais subitens do item “7”.**

## **8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

8.1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 8.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1 Os documentos descritos na alínea “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “b.1” do subitem 8.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### 8.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

h) A comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura da ata de registro de preços;

h.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

h.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

h.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “h.2”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte;

h.4) Na hipótese de nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

8.1.2.1 – Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

### 8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a execução de serviços equivalentes ou superiores a 60% (sessenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de execução e características dos serviços (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93). Tais atestados deverão estar registrados em entidade competente – CREA, consideradas as informações de **potência** de cada equipamento, já na quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) de cada equipamento, em relação a potência dos equipamentos correspondente ao lote em que estiver participando, conforme tabela abaixo.

Id	Lote	Descrição do Equipamento	Potência	60%
2	02	BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 516-20E - Mi6G - 50HP - 220/380V - 60Hz - C/6 CB1 x 6c/5m	50 HP	30 HP
3	03	BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 813-08E - M8S - 100HP - 380V - 60Hz - C/3 CB1x16c/6m	100 HP	60 HP
4	04	BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 813-12E - GGG50 - Mi8S - 150HP - 380V - 60Hz - C/3 CB1x25c/6,50m	150 HP	90 HP
5	05	BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-07E - RØ155 - M10 - 170HP - 440V - 60Hz - C/6 CB1x35c/5,5m	170 HP	102 HP
6	06	BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-08E - M10 - 200HP - 440V - 60Hz / SM SiCxSiC C/6 CB1x35c/5,5m	200 HP	120 HP
7	07	BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-09E - M12 - 225HP - 380V - 60Hz - Lg950/FJ/BG/ST CB1x50c/5,5m	225 HP	135 HP

b) Certidão de registro de pessoa jurídica referente ao escopo do contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do respectivo Estado ou Região de sua sede, em nome da licitante, em sua plena validade, devidamente atualizada em todos os dados contratuais ou do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

c) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de recebimento da proposta, responsável técnico com competência em conformidade com a legislação vigente;

d) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da qualificação técnica de que trata o subitem anterior, deverá atuar como responsável técnico sobre o serviço que vir a ser solicitado pela SAE, admitindo-se a substituição do mesmo somente por outro que detenha a mesma qualificação aqui exigida e por motivos relevantes justificáveis pela licitante, sob avaliação prévia da SAE;

e) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços que por ventura vierem a ser solicitados;

f) Certidão de registro de pessoa física referente ao escopo do contrato, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da jurisdição do domicílio do profissional técnico indicada pela licitante, em sua plena validade, devidamente atualizada em todos os dados cadastrais ou do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

### 8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.5.1 – Declarações da licitante, consoante modelo do Anexo III, elaborada em papel timbrado e subscritas por seu representante legal, atestando que:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) que a empresa atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) que a empresa atende as normas do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

e) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

## **9 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1 – *No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.1.*

9.2 – *Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.*

9.2.1 – *Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.*

9.3 – *A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:*

a) *cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;*

b) *que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;*

c) *que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;*

d) *Da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte.*

9.3.1 – *No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta*

9.4 – *As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:*

a) *Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;*

b) *Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.*

9.4.1 – *Para efeito de seleção será considerado o **preço do lote**.*

9.5 – *O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.*

9.5.1 – *A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.*

9.6 – *Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço do lote**.*

9.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.8.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresa e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.8.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.8.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.8.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.8.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quando disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.8.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.9 – Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.4, alínea “a”, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

9.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12 – Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

9.14 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

9.15 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.16 – Esta Autarquia não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.17 – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.18 – Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.



9.19 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.20 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **10 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2 – Eventual impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital e protocolada na Sede desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário das 08h30 às 16h30 horas, nos dias úteis.

10.2.1 – Admite-se impugnação por intermédio de e-mail ([licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br)), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima referido, no prazo de 48 horas de seu envio;

10.2.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

10.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado neste Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

10.4 – Dos atos do Pregoeiro, cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Autarquia para apresentação das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

10.4.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.3 – Os recursos devem ser protocolizados na Sede desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário das 08h30 às 16h30 horas, nos dias úteis.

10.5 – Admitem-se recursos por intermédio de e-mail ([licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br)), mediante o envio do arquivo em formato PDF-A legível, sob pena de não recebimento do recurso, observando, neste caso, o controle do cumprimento dos prazos para apresentação das razões e contrarrazões recursais serão efetuados exclusivamente por esta autarquia.

10.6 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.7 – A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.8 – Para efeito de contagem de prazos legais serão considerados dias úteis aqueles que houver expediente normal na Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

10.9 – No decorrer do prazo de recurso ou impugnação será aberta vista dos autos às licitantes que a solicitarem, independentemente de requerimento, no Chefia de Compras desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, de onde os autos do processo não poderão ser retirados.

10.10 – Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

10.11 – A adjudicação será feita pelo menor preço unitário.

## **11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

11.1 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 7.041 de 27 de setembro de 2018, no que couber, e será subscrita pelo Superintendente da SAE.

11.2 – A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas do Decreto Municipal nº 7.041 de 27 de setembro de 2018.

11.5 – A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação do interessado, uma única vez por igual período a critério desta Autarquia. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

### **11.5.1 – Apresentar na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, CARTA CREDENCIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, da fabricante do equipamento.**

11.5.2 – Terão preços registrados tanto a licitante vencedora, quanto as demais que aceitarem fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitadas, respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame.

11.5.3 – Colhidas as assinaturas, esta Autarquia providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

11.6 – A existência de preços registrados não obriga esta Autarquia a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.7 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.7.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.7.2 – Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por esta Autarquia, sem justificativa aceitável;

11.7.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

11.7.4 – For impedida e suspensa de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

11.7.5 – For impedida de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

11.7.6 – For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

11.8 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, esta Autarquia poderá:

11.8.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.8.2 – Convocar as demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.8.3 – Não havendo êxito nas negociações, esta Autarquia deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços ou somente o item, conforme o caso, o qual deu causa, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.9 – Independente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.10 – A(s) Detentora(s) incluída(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

11.11 – Os pedidos de fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades desta Autarquia e por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, com observância das disposições do item 13 deste Edital.

11.12.1 – Se, por ocasião da emissão da Autorização de Fornecimento, as Certidões de Regularidade de Débito Fiscal e Trabalhista da Detentora, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Autarquia verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo licitatório a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.12.2 – Se não for possível atualizá-la por meio eletrônico hábil de informações, a Detentora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.10.1 mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazo de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.13 – A Detentora que, notificada, recusar-se injustificadamente em receber a Autorização de Fornecimento, terá seu Registro de Preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.14 – Constituem também condições para a celebração das contratações:

11.14.1 – **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação da cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

11.14.2 – **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação da comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

## 12 – DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 – Serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) Detentora(s):

12.1.1 – Se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

12.1.2 – No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.2 – A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.3 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Ourinhos, ofício encaminhado aos interessados e divulgação no endereço eletrônico [www.saeourinhos.sp.gov.br](http://www.saeourinhos.sp.gov.br).

12.4 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

## 13 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado nos prazos, local e atender as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital.

## 14 – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados mensalmente, devendo ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente ao da execução dos serviços e contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da Detentora, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

14.1.1 – Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

14.1.2 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.2. – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

14.2.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Autarquia.

14.3 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

14.3.1 – Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14.4 – No caso de a Detentora encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

14.5 – No caso de a Detentora encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

14.6 – A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 14.4 e 14.5 assegura a SAE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

14.7 – A Detentora terá direito ao pagamento de correção monetária incidente sobre o(s) valor(es) da(s) parcela(s) paga(s) com atraso, entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caso o atraso for única e exclusivamente causado pela SAE, com base na variação do IPCA-E do IBGE.

14.8 – A SAE pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora, nos termos deste edital.

## **15 – DAS PENALIDADES**

15.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Autarquia, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicada à contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e

III – A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou Ata de Registro de Preços, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no subitem 15.2.

15.4 – As multas referidas neste item 15 não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

## **16 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

16.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada com as multas previstas no item 15 deste Edital, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, devendo ser inscrita na Dívida Ativa se for o caso.

## **17 – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

17.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal do Contrato, Sr. Samuel Aparecido Graciano – Gerente de Oficina e Manutenção, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos serviços, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

17.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança da contratação.

18.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 21, inciso XI, do Decreto Municipal nº 5.231 de 24 de fevereiro de 2.005, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4 – O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos.

18.5 – Nenhum servidor da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos prestará informações ou emitirá opinião sobre a legalidade ou correção de documentos de interesse das empresas participantes, os quais serão analisados, exclusivamente, por ocasião da abertura dos envelopes.

18.6 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.7 – Integram o presente Edital os Anexos I ao VIII.

18.8 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ourinhos do Estado de São Paulo.

Ourinhos, 23 de janeiro de 2020.

**INACIO JOSE BARBOSA FILHO**  
Superintendente

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (PEÇAS)**

<b>LOTE 02 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 516-20E - Mi6G - 50HP - 220/380V - 60Hz - C/6 CB1 x 6c/5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
91.	U5061-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 506/516	PC	2	R\$ 860,75	R\$ 1.721,49
92.	U5061-3020	CORPO ESTÁGIO 506/516	PC	38	R\$ 482,36	R\$ 18.329,68
93.	U5061-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 516	PC	2	R\$ 545,32	R\$ 1.090,63
94.	U5061-3040	CORPO VÁLVULA 506~517	PC	2	R\$ 455,47	R\$ 910,94
95.	U5061-1000	ROTOR BOMBA 506/516 SAE40	PC	40	R\$ 323,70	R\$ 12.947,87
96.	U5061-1100	BUCHA CÔNICA BHS506~517	PC	40	R\$ 91,90	R\$ 3.676,00
97.	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	42	R\$ 133,54	R\$ 5.608,82
98.	S4011-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 516/517	PC	2	R\$ 28,25	R\$ 56,51
99.	U5061-1200	ANEL DE DESGASTE 506/516	PC	40	R\$ 122,40	R\$ 4.896,00
100.	U4011-3060	DISCO DE VÁLVULA 516~517	PC	2	R\$ 84,33	R\$ 168,67
101.	S4011-7060	MOLA 401~507/516/517	PC	2	R\$ 44,28	R\$ 88,55
102.	SPR42-18X32	PARAFUSO PRISIONEIRO M8x32 INOX 304 HCL/RER	PC	336	R\$ 12,76	R\$ 4.287,36
103.	SPOR2-18	PORCA M8 INOX 304	PC	336	R\$ 0,84	R\$ 281,13
104.	S5061-7070	JUNTA BHS506~517 Øe135xØi107mm (PCDØ120mm)	PC	42	R\$ 1,00	R\$ 42,00
105.	SANL2-108P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M8	PC	336	R\$ 0,60	R\$ 200,49
106.	SPR31-C6X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M6x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$ 1,14	R\$ 4,56
107.	SCHV2-17X7X40	CHAVETA 7X7X40 AISI 304	PC	2	R\$ 79,56	R\$ 159,11
108.	U5061-7020N	LUVA ACOPLAMENTO 25x25 516~804 Mi6G 35~60HP CH7x8	PC	2	R\$ 681,28	R\$ 1.362,57
109.	U5061-7020	LUVA ACOPLAMENTO 25x25 506~1001 M6G/M6V (20HP~30HP)	PC	2	R\$ 358,73	R\$ 717,45
110.	U5061-2020N	EIXO BOMB. 506-20/516-20 M6G INOX	PC	2	R\$ 1.458,65	R\$ 2.917,29
111.	U4021-7040	CRIVO 516~517	PC	2	R\$ 91,37	R\$ 182,74
112.	U5121-712290	PROTEÇÃO M6 2290mm (512-37 /516-20)	PC	4	R\$ 69,18	R\$ 276,72
113.	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28	R\$ 1,17	R\$ 32,76
114.	UMI6G-4409	EST.COMP.Mi6G 45~50HP 220/380V 60HZ TRIF. (C/6 CB1x6c/5M)	PC	2	R\$ 19.763,09	R\$ 39.526,17
115.	UMI6G-4024	ESTATOR+TUBO Mi6G Lg790 50HP	PC	2	R\$ 11.349,47	R\$ 22.698,93
116.	UMI6G-5014C	BOBINA Mi6G 50HP 220/380/440V 60Hz TRIF.	PC	2	R\$ 2.104,01	R\$ 4.208,02
117.	UM6G1-5850	CABO REDONDO 1x6mm²x5M P/Mi6G/MOTOR M6G (45~60HP TRIF.) PT	PC	12	R\$ 66,39	R\$ 796,72

118.	PCAB1-108P	CABO EPR+PVC 0.6/1KV 6MM2 PT CL.5	M	10	R\$	19,42	R\$	194,23
119.	UMI6G-5214	ISOLADOR SLOT Mi6G 45~50HP L=805	PC	48	R\$	1,20	R\$	57,60
120.	UMI6G-5314	ISOLADOR WEDGE Mi6G 45~50HP L=358/448	PC	96	R\$	1,63	R\$	156,48
121.	SMI6G-5413	CUNHA Mi6G 50HP L=358MM	PC	96	R\$	6,11	R\$	586,88
122.	SMI6G-5010	CUNHA INTERMEDIARIA Mi6G	PC	48	R\$	55,52	R\$	2.665,12
123.	SM6P1-5920	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P/M6G	PC	2	R\$	13,43	R\$	26,85
124.	SM6P1-5930	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P/M6G	PC	2	R\$	11,87	R\$	23,74
125.	UMI6G-4308C	ROTOR C/EIXO Mi6G 50HP T Lg790	PC	2	R\$	4.111,61	R\$	8.223,23
126.	UMI6G-3101E8	SUPORTE A Mi6G COM BUCHA GRAF. MR-620	PC	2	R\$	957,73	R\$	1.915,46
127.	PMI6G-6212	BUCHA M.SUP.Mi6G DIM.:47x36.5x61 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	2	R\$	139,79	R\$	279,58
128.	UMI6G-3102E6	SUPORTE B Mi6G COM BUCHA GRAF. MR-620	PC	2	R\$	905,94	R\$	1.811,88
129.	PMI6G-6222	BUCHA M.INF.Mi6G DIM.:53x36.5x65 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	2	R\$	163,32	R\$	326,65
130.	UMI6G-7010	ANEL DE TUBO A M6G/Mi6G COM PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$	166,69	R\$	333,38
131.	UMI6G-7020	ANEL DE TUBO B M6G/Mi6G PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$	198,51	R\$	397,02
132.	UMI6G-3003	CORPO ALOJAMENTO Mi6G	PC	2	R\$	707,60	R\$	1.415,20
133.	SM6G1-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 134mm M6G/Mi6G (27.5~40HP)	PC	4	R\$	47,93	R\$	191,72
134.	SCHV1-17X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	2	R\$	52,89	R\$	105,77
135.	SCHV1-18X7X32	CHAVETA 8X7X32 INOX AISI 420	PC	2	R\$	146,78	R\$	293,56
136.	SPR21-C8X25	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA M8x25 A.CARB.BICR.	PC	8	R\$	2,47	R\$	19,76
137.	SM6G1-7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 20mm DIN 471 GRUPO 03	PC	2	R\$	1,04	R\$	2,09
138.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	6	R\$	103,79	R\$	622,76
139.	UM6GN-3105	DISCO OSCILANTE M6G	PC	2	R\$	89,39	R\$	178,77
140.	SORNG-2.62X71.12	O-RING 2.62x71.12 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2	R\$	9,66	R\$	19,32
141.	UM6G1-6130	PARAFUSO REGULADOR M6G ANTIGO/M6G/M6V/M8/ M8V INOX 420	PC	2	R\$	126,05	R\$	252,09
142.	SPOR1-C20X1.5	PORCA M20x1.5 A.CARB.GALV.	PC	2	R\$	4,45	R\$	8,91
143.	SM6G1-7030	RETENTOR 42x30x8 M6G/Mi6P/Mi6G (1.5~60HP)	PC	4	R\$	45,37	R\$	181,47
144.	SM6G1-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G (M6P/Mi6P/M6G/ Mi6G NEMA)	PC	2	R\$	27,41	R\$	54,82
145.	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$	256,44	R\$	512,88

146.	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2	R\$	25,67	R\$	51,34
147.	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$	78,05	R\$	156,11
148.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	2	R\$	2,00	R\$	3,99
149.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$	34,57	R\$	69,13
150.	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2	R\$	5,61	R\$	11,21
151.	SM6P1-7000	PORCA PARA CABO M6P/M6G/M6V INOX 420	PC	4	R\$	13,34	R\$	53,37
152.	SM6G1-7080	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO F.F 1x4mm <sup>2</sup> (6mm <sup>2</sup> ) M6G	PC	4	R\$	7,34	R\$	29,35
153.	SM6P1-7090	ANEL PRESSÃO PARA CABO M6P/M6G	PC	4	R\$	7,56	R\$	30,25
154.	SPR42-I10X82	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x82 INOX 304	PC	8	R\$	30,49	R\$	243,89
155.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2	R\$	1,10	R\$	2,20
156.	SPR12-15X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12	R\$	1,30	R\$	15,64
157.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2	R\$	12,38	R\$	24,76
158.	SPR61-L8X8	BUJAO FENDA LATAO M8x8	PC	4	R\$	21,41	R\$	85,63
159.	SORNG-1.78X6.07	O-RING 1.78x6.07 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	4	R\$	0,37	R\$	1,48
160.	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	8	R\$	2,04	R\$	16,32
161.	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	8	R\$	0,95	R\$	7,57
162.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	8	R\$	2,30	R\$	18,43
163.	UMI6G-3106	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi6G	PC	2	R\$	690,54	R\$	1.381,07
164.	UM6G1-7040	CAPA DE SELO M6G/Mi6P/Mi6G	PC	2	R\$	61,44	R\$	122,89
165.	U4111-7100	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO TIPO 2 411~517xM6	PC	12	R\$	12,09	R\$	145,04
166.	-	CONCERTO MÃO DE OBRA BOMBEADOR	H	25	R\$	590,40	R\$	14.760,00
167.	-	CONCERTO MÃO DE OBRA MOTOR	H	34	R\$	590,41	R\$	20.073,83
Valor Total do Lote					R\$ 185.349,92			

**LOTE 03 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 813-08E - M8S - 100HP - 380V - 60Hz - C/3 CB1x16c/6m, com o fornecimento de peças e mão de obra.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
168.	U8031-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/M8/M8S	PC	2	R\$ 1.242,73	R\$ 2.485,47
169.	U8031-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 813	PC	2	R\$ 1.234,66	R\$ 2.469,32
170.	U8031-3047	CORPO VÁLVULA 803/813 R. 5Pol. NPT	PC	2	R\$ 735,48	R\$ 1.470,96



171.	U8031-2024	EIXO BOMB. 803-08/813-08 M8S	PC	2	R\$ 670,44	R\$ 1.340,87
172.	U8031-1000	ROTOR BOMBA 803/813 SAE40	PC	16	R\$ 828,29	R\$ 13.252,59
173.	U8031-1100	BUCHA CÔNICA BHS803/813/804	PC	16	R\$ 94,79	R\$ 1.516,64
174.	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	16	R\$ 139,12	R\$ 2.225,97
175.	S8031-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 813/804/8150~8180	PC	2	R\$ 265,16	R\$ 530,33
176.	U8031-1200	ANEL DE DESGASTE 803/813	PC	16	R\$ 113,97	R\$ 1.823,52
177.	U8031-3060	DISCO DE VÁLVULA 813~804/8150~8180	PC	2	R\$ 160,93	R\$ 321,86
178.	S8031-7060	MOLA 803/813/804/8150~8180	PC	2	R\$ 138,15	R\$ 276,29
179.	SPR42-110X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	144	R\$ 14,57	R\$ 2.097,60
180.	SPOR2-110	PORCA M10 INOX 304	PC	144	R\$ 2,01	R\$ 288,96
181.	SANL2-110P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	144	R\$ 0,95	R\$ 136,32
182.	S8031-7070	JUNTA BHS803/813	PC	18	R\$ 1,72	R\$ 30,90
183.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$ 1,17	R\$ 4,69
184.	U8031-3020	CORPO ESTÁGIO 803/813	PC	14	R\$ 1.083,13	R\$ 15.163,77
185.	SCHV2-18X7X50	CHAVETA 8X7X50 AISI 304	PC	2	R\$ 190,72	R\$ 381,44
186.	U8031-7035	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~804 Mi8/M8S	PC	2	R\$ 880,78	R\$ 1.761,57
187.	U5061-7031	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~1001 M8 SEMI-ACABADO	PC	2	R\$ 238,91	R\$ 477,82
188.	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	2	R\$ 143,78	R\$ 287,55
189.	U8031-7108	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-08 M8	PC	2	R\$ 170,10	R\$ 340,19
190.	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	12	R\$ 1,57	R\$ 18,80
191.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	8	R\$ 2,19	R\$ 17,52
192.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	8	R\$ 1,05	R\$ 8,40
193.	UM801-7011	ANEL DE TUBO A M8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 193,70	R\$ 387,41
194.	UM801-7021	ANEL DE TUBO B M8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 188,20	R\$ 376,40
195.	SM801-7012	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 175~176mm M8S	PC	4	R\$ 46,43	R\$ 185,71
196.	SCHV2-110X8X40	CHAVETA 10X8X40 INOX 420	PC	2	R\$ 106,72	R\$ 213,43
197.	SCHV1-C6X6X15	CHAVETA 6X6X15 SAE 1010 ~1045	PC	2	R\$ 4,52	R\$ 9,03
198.	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8~Mi8S 55~125HP INOX 420 REFORÇADO	PC	2	R\$ 27,33	R\$ 54,66
199.	SPOR2-130	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$ 120,56	R\$ 241,13
200.	SPR42-112X100	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x100 INOX 304	PC	8	R\$ 69,46	R\$ 555,65

201.	SPR41- C12X165	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x165 A.CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	8	R\$ 32,89	R\$ 263,09
202.	SPR12- I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12	R\$ 1,09	R\$ 13,08
203.	SPOR2- I12E	PORCA CHAPEU M12 INOX 304	PC	8	R\$ 2,89	R\$ 23,09
204.	SANL1- L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	16	R\$ 2,91	R\$ 46,56
205.	SPR61- L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	4	R\$ 39,48	R\$ 157,92
206.	SORNG- 1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	4	R\$ 0,62	R\$ 2,47
207.	SM801- 7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 22mm DIN 471	PC	2	R\$ 1,03	R\$ 2,07
208.	UM801- 3101E1	SUPORTE A M8/M8S COM BUCHA GRAFITE	PC	2	R\$ 1.947,38	R\$ 3.894,75
209.	PM801- 6211	BUCHA M.SUP/INF M8/M8S DIM.:49X39.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2	R\$ 738,91	R\$ 1.477,83
210.	SM401- 6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	2	R\$ 0,47	R\$ 0,94
211.	UM801- 3102RFE	SUPORTE B M8/M8S COM BUCHA GRAFITE 55~100HP REFORÇADO	PC	2	R\$ 2.180,46	R\$ 4.360,91
212.	SM801- 6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORTE B M8S 55~100HP REF.	PC	2	R\$ 454,98	R\$ 909,95
213.	PM801- 6211	BUCHA M.SUP/INF M8/M8S DIM.:49X39.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2	R\$ 738,56	R\$ 1.477,11
214.	SM401- 6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$ 0,47	R\$ 1,88
215.	UM801- 3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8/M8S REFORÇADO	PC	2	R\$ 555,95	R\$ 1.111,91
216.	SORNG- 3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2	R\$ 13,00	R\$ 25,99
217.	SM801- 7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M8	PC	2	R\$ 57,56	R\$ 115,13
218.	UM801- 7040	CAPA DE SELO M8	PC	2	R\$ 265,57	R\$ 531,13
219.	SM801- 7030	RETENTOR 52x38x10 M8/M8S (40~100HP) / M6V (20~30HP)	PC	4	R\$ 48,41	R\$ 193,63
220.	SM6G1- 7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 256,44	R\$ 512,89
221.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	2	R\$ 1,98	R\$ 3,95
222.	UM6G1- 7060	PROTECTOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 34,58	R\$ 69,16
223.	SM6G1- 7050	MOLA M6G/M8	PC	2	R\$ 25,87	R\$ 51,75
224.	UM6G1- 7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
225.	SM801- 7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
226.	SM801- 7090	ANEL PRESSÃO PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 15,69	R\$ 62,75
227.	UM8SN- 3206	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M8/ M8S 55~100HP REFORÇADO	PC	2	R\$ 1.448,89	R\$ 2.897,77
228.	UM80N- 6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12	R\$ 656,89	R\$ 7.882,68
229.	UM101-	DISCO OSCILANTE COM	PC	2	R\$ 656,89	R\$ 1.313,78

	3006	REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S					
230.	UM8S1-4310C	ROTOR C/EIXO M8S 100HP T	PC	2	R\$ 6.692,09	R\$ 13.384,19	
231.	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	2	R\$ 4,72	R\$ 9,43	
232.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2	R\$ 11,93	R\$ 23,85	
233.	UM8S1-4415B	EST.COMP.M8S 75~100HP 380V 60Hz TRIF. (C/3 CB1x16c/6M)	PC	2	R\$ 24.052,69	R\$ 48.105,39	
234.	UM8S1-4012B	ESTATOR+TUBO M8S 75~100HP ANEL QUADRADO	PC	2	R\$ 13.084,13	R\$ 26.168,27	
235.	UM801-5205	ISOLADOR SLOT M8 65~100HP 60Hz / 65~75HP 50Hz	PC	48	R\$ 7,87	R\$ 377,92	
236.	UM801-5305	ISOLADOR WEDGE M8 65~100HP 60Hz - 65~75HP 50Hz	PC	96	R\$ 1,29	R\$ 124,16	
237.	UM8S1-5412	CUNHA M8S 75~100HPL=385MM 220~440V	PC	96	R\$ 4,72	R\$ 452,80	
238.	UM8S1-5835	CABO REDONDO P/M8/Mi8/M8S/Mi8S 1x16mm <sup>2</sup> PT 6M	PC	6	R\$ 193,06	R\$ 1.158,36	
239.	PCAB1-106P	CABO EPR+PVC 0.6/1KV 16MM2 PT CL.5	M	12	R\$ 59,90	R\$ 718,76	
240.	UM8S1-5010C	BOBINA M8S 75~100HP 220/380V 60HZT	PC	2	R\$ 4.973,14	R\$ 9.946,28	
241.	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8~Mi8S	PC	2	R\$ 14,08	R\$ 28,15	
242.	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	4	R\$ 78,05	R\$ 312,21	
243.	CONS-9B	CONCERTO MÃO DE OBRA BOMBEADOR	H	17	R\$ 590,40	R\$ 10.036,80	
244.	CONS-9M	CONCERTO MÃO DE OBRA MOTOR	H	65	R\$ 590,41	R\$ 38.376,44	
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	<b>227.496,78</b>	

**LOTE 04 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 813-12E - GGG50 - Mi8S - 150HP - 380V - 60Hz - C/3 CB1x25c/6,50m, com o fornecimento de peças e mão de obra.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
245.	U8031-3051	CORPO VÁLVULA 803/813 R. 5Pol. NPT GGG50	PC	1	R\$ 953,08	R\$ 953,08
246.	U8031-3069	DISCO DE VÁLVULA 803/804/813 GGG50	PC	1	R\$ 147,03	R\$ 147,03
247.	U8031-3098	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 803/813 GGG50	PC	1	R\$ 1.004,60	R\$ 1.004,60
248.	U8031-3028	CORPO ESTÁGIO 803/813 GGG50	PC	11	R\$ 646,85	R\$ 7.115,31
249.	U8031-3018NE	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/Mi8 GGG50	PC	1	R\$ 1.442,62	R\$ 1.442,62
250.	U8031-1100	BUCHA CÔNICA BHS803/813/804	PC	12	R\$ 94,81	R\$ 1.137,72
251.	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	12	R\$ 139,07	R\$ 1.668,84
252.	S8031-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 813/804/8150~8180	PC	1	R\$ 265,30	R\$ 265,30
253.	U8031-1200	ANEL DE DESGASTE 803/813	PC	12	R\$ 113,87	R\$ 1.366,48
254.	S8031-7060	MOLA 803/813/804/8150~8180	PC	1	R\$ 148,87	R\$ 148,87

255.	SPR42-110X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	104	R\$ 14,38	R\$ 1.495,18
256.	SPOR2-110	PORCA M10 INOX 304	PC	104	R\$ 1,98	R\$ 206,26
257.	SANL2-110P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	104	R\$ 1,51	R\$ 156,70
258.	S8031-7070	JUNTA BHS803/813	PC	13	R\$ 1,13	R\$ 14,73
259.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2	R\$ 1,40	R\$ 2,81
260.	U8031-7036N	LUVA ACOPLAMENTO 25x35 516~804 Mi8S	PC	1	R\$ 1.070,55	R\$ 1.070,55
261.	U5061-7031	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~1001 M8 SEMI-ACABADO	PC	1	R\$ 232,70	R\$ 232,70
262.	SCHV2-18X7X50	CHAVETA 8X7X50 AISI 304	PC	1	R\$ 186,52	R\$ 186,52
263.	U8031-2032A	EIXO BOMB. 803-12/813-12 M8S/Mi8S	PC	1	R\$ 953,38	R\$ 953,38
264.	U8031-1000	ROTOR BOMBA 803/813 SAE40	PC	12	R\$ 580,31	R\$ 6.963,68
265.	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	1	R\$ 143,78	R\$ 143,78
266.	U8031-7112	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-12 Mi8S 16mm <sup>2</sup>	PC	2	R\$ 182,43	R\$ 364,87
267.	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	10	R\$ 1,21	R\$ 12,07
268.	UMI80-3101E6	SUPORE A Mi8/Mi8S COM BUCHA GRAFITE	PC	1	R\$ 2.386,59	R\$ 2.386,59
269.	PMI80-6211	BUCHA M.SUP/INF Mi8/Mi8S D.:58X46.5X80 GRAFITE USINADO	PC	1	R\$ 841,17	R\$ 841,17
270.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	1	R\$ 1,01	R\$ 1,01
271.	UMI80-3102E5	SUPORE B Mi8/Mi8S COM BUCHA GRAFITE	PC	1	R\$ 2.433,82	R\$ 2.433,82
272.	PMI80-6211	BUCHA M.SUP/INF Mi8/Mi8S D.:58X46.5X80 GRAFITE USINADO	PC	1	R\$ 841,16	R\$ 841,16
273.	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	1	R\$ 567,43	R\$ 567,43
274.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	3	R\$ 2,15	R\$ 6,45
275.	UMI80-7010	ANEL DE TUBO A Mi8/Mi8S PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 94,32	R\$ 94,32
276.	UMI80-7020	ANEL DE TUBO B Mi8/Mi8S PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 131,61	R\$ 131,61
277.	UMI80-3003RF	CORPO ALOJAMENTO Mi8/Mi8S REFORÇADO	PC	1	R\$ 727,92	R\$ 727,92
278.	SM801-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 179mm Mi8	PC	2	R\$ 52,24	R\$ 104,47
279.	SCHV2-110X8X40	CHAVETA 10X8X40 INOX 420	PC	1	R\$ 105,78	R\$ 105,78
280.	SCHV1-17X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	1	R\$ 52,63	R\$ 52,63
281.	SPR41-C12X170	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x175 A.CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	4	R\$ 8,93	R\$ 35,72
282.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	6	R\$ 77,24	R\$ 463,46
283.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	1	R\$ 652,38	R\$ 652,38

284.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	1	R\$ 12,97	R\$ 12,97
285.	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8-Mi8S 55~125HP INOX 420 REFORÇADO	PC	1	R\$ 27,32	R\$ 27,32
286.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	1	R\$ 116,28	R\$ 116,28
287.	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1	R\$ 252,93	R\$ 252,93
288.	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	1	R\$ 26,14	R\$ 26,14
289.	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1	R\$ 77,34	R\$ 77,34
290.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98
291.	UM6G1-7060	PROTECTOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	1	R\$ 35,01	R\$ 35,01
292.	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	1	R\$ 5,56	R\$ 5,56
293.	SM801-7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 36,31	R\$ 72,62
294.	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8-Mi8S	PC	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
295.	SM801-7083	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8-Mi8S - ST	PC	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
296.	SM801-7090	ANEL PRESSÃO PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 29,35	R\$ 117,40
297.	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70
298.	SM801-7030Z	RETENTOR 55x42x8 M8/M8S NEMA E Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 149,86	R\$ 299,72
299.	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	6	R\$ 1,59	R\$ 9,54
300.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	1	R\$ 20,91	R\$ 20,91
301.	SPOR2-I12E	PORCA CHAPEU M12 INOX 304	PC	4	R\$ 6,41	R\$ 25,63
302.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	2	R\$ 56,01	R\$ 112,03
303.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2	R\$ 0,79	R\$ 1,57
304.	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	1	R\$ 7,37	R\$ 7,37
305.	SANL1-L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	4	R\$ 6,74	R\$ 26,95
306.	SM801-7025	SINO AFASTADOR DE AREIA Mi8/Mi8S E M8/M8S - NEMA	PC	1	R\$ 74,78	R\$ 74,78
307.	UMI80-7040	CAPA DE SELO Mi8/Mi8S	PC	1	R\$ 373,58	R\$ 373,58
308.	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	1	R\$ 1.785,38	R\$ 1.785,38
309.	SM101-6010	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M10-Mi8 110x50x11mm	PC	1	R\$ 1.004,71	R\$ 1.004,71
310.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	2	R\$ 0,47	R\$ 0,94
311.	UMI8S-4312C	ROTOR C/EIXO Mi8S 150HP 60Hz e 125HP 50HZ Lg960	PC	1	R\$ 11.810,91	R\$ 11.810,91
312.	SPR42-I16X110	PARAFUSO PRISIONEIRO M16x110 INOX 304	PC	4	R\$ 369,13	R\$ 1.476,53

313.	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	4	R\$ 12,12	R\$ 48,48
314.	SANL2-I16P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M16	PC	4	R\$ 1,94	R\$ 7,75
315.	SPOR2-I16	PORCA M16 INOX 304	PC	4	R\$ 5,50	R\$ 21,99
316.	UMI8S-4417CE4J	EST.COMP.Mi8S 150HP 380V 60HZ FJ LG960 (C/6 CB1x16c/25M)	PC	1	R\$ 50.053,40	R\$ 50.053,40
317.	UMI8S-4024	ESTATOR + TUBO Mi8S Lg960 150HP	PC	1	R\$ 25.629,09	R\$ 25.629,09
318.	UMI8S-5851	CABO REDONDO P/M8S 1X25MM2 PT 6.5M	PC	3	R\$ 480,66	R\$ 1.441,98
319.	UMI8S-5212	ISOLADOR SLOT Mi8S 130~150HP 60Hz / 125HP 50Hz L=990	PC	24	R\$ 66,91	R\$ 1.605,76
320.	UMI8S-5312	ISOLADOR WEDGE Mi8S 130~150HP 60Hz / 125HP 50Hz L=450/540	PC	48	R\$ 30,86	R\$ 1.481,12
321.	SMI8S-5439	CUNHA Mi8S 125HP 60HZ L=445MM	PC	48	R\$ 388,68	R\$ 18.656,48
322.	SMI8S-5010	CUNHA INTERMEDIARIA Mi8S	PC	24	R\$ 151,06	R\$ 3.625,44
323.	UMI8S-5113CJ	BOBINA Mi8S 125~150HP 220/380V L960 FJ	PC	1	R\$ 16.111,92	R\$ 16.111,92
324.	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5M CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	1	R\$ 957,18	R\$ 957,18
325.	MRN02-1601	CONECTOR FEMEA P/SENSOR TERMICO	PC	1	R\$ 555,67	R\$ 555,67
326.	U8031-7108	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-08 M8	PC	1	R\$ 170,10	R\$ 170,10
327.	U8031-2024	EIXO BOMB. 803-08/813-08 M8S	PC	1	R\$ 656,39	R\$ 656,39
328.	U8031-7109	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-09 M8/M8S	PC	1	R\$ 55,83	R\$ 55,83
329.	U8031-2025	EIXO BOMB. 803-09/813-09 M8S	PC	1	R\$ 705,11	R\$ 705,11
330.	U8031-7110	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-10 M8	PC	1	R\$ 181,80	R\$ 181,80
331.	U8031-2026N	EIXO BOMB. 803-10/813-10 Mi8/Mi8S	PC	1	R\$ 798,07	R\$ 798,07
332.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	10,5	R\$ 590,40	R\$ 6.199,20
333.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	37	R\$ 590,40	R\$ 21.844,80
334.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR - CONVERTER EM BHS 813 - 08E.	H	4,08	R\$ 590,40	R\$ 2.408,83
335.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR CONVERTER EM BHS 813 - 09E.	H	4,08	R\$ 590,40	R\$ 2.408,83
336.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR CONVERTER EM BHS 813 - 10E.	H	4,08	R\$ 590,40	R\$ 2.408,83
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	<b>212.351,24</b>

**LOTE 05 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-07E - RØ155 - M10 - 170HP - 440V - 60Hz - C/6 CB1x35c/5,5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

337.	UM101-3101A	SUPORE A M10 COM BUCHA GRAFITE	PC	2	R\$ 6.005,05	R\$ 12.010,10
338.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4	R\$ 1.209,79	R\$ 4.839,15
339.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORE A/B M10	PC	2	R\$ 184,29	R\$ 368,58
340.	UM101-3102A	SUPORE B M10 COM BUCHA GRAFITE	PC	2	R\$ 3.156,67	R\$ 6.313,35
341.	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORE B M18/M18S M10 REF.	PC	2	R\$ 470,67	R\$ 941,35
342.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4	R\$ 1.209,78	R\$ 4.839,11
343.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORE A/B M10	PC	2	R\$ 184,31	R\$ 368,61
344.	UM101-3003	CORPO ALOJAMENTO M10	PC	2	R\$ 3.616,58	R\$ 7.233,15
345.	UM101-4340	ROTOR C/EIXO M10 155~200HP LG1000	PC	2	R\$ 22.595,53	R\$ 45.191,05
346.	UM101-5910	PROTETOR DE BOBINA M10	PC	2	R\$ 31,90	R\$ 63,80
347.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 34,58	R\$ 69,16
348.	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2	R\$ 521,58	R\$ 1.043,16
349.	UM101-6120	ESPACADOR M10/ M12	PC	2	R\$ 540,68	R\$ 1.081,36
350.	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M18S/M10	PC	2	R\$ 1.755,18	R\$ 3.510,35
351.	SM101-6010	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M10-Mi8 110x50x11mm	PC	2	R\$ 986,53	R\$ 1.973,05
352.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$ 0,47	R\$ 1,88
353.	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2	R\$ 578,84	R\$ 1.157,68
354.	UM101-4440D	EST.COMP.M10 175~200HP 440V 60HZT	PC	2	R\$ 53.995,31	R\$ 107.990,61
355.	UM101-5304	ISOLADOR WEDGE M10 155~200 Lg1000 L=1020	PC	48	R\$ 2,94	R\$ 141,12
356.	UM101-5204	ISOLADOR SLOT M10 155~200 Lg1000 L=1100 (DOBRADO)	PC	48	R\$ 25,39	R\$ 1.218,88
357.	SM101-5010	CUNHA INTERMEDIARIA M10	PC	48	R\$ 73,11	R\$ 3.509,28
358.	UM101-4040	ESTATOR+TUBO M10 Lg1000 155~200HP	PC	2	R\$ 25.576,21	R\$ 51.152,43
359.	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	12	R\$ 53,96	R\$ 647,48
360.	UM101-2020	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M10	PC	4	R\$ 2.516,80	R\$ 10.067,21
361.	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440V 60HZT - LG1000	PC	2	R\$ 7.685,70	R\$ 15.371,39
362.	UM101-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M10	PC	4	R\$ 90,08	R\$ 360,31
363.	UM101-5440	CUNHA M10 155~200HP ESP.3mm L455	PC	96	R\$ 4,98	R\$ 478,08
364.	UM121-5855	CABO REDONDO P/M10/M12 1x35mm <sup>2</sup> PT 5.5M	PC	12	R\$ 300,89	R\$ 3.610,72
365.	PCAB1-102P	CABO EPR+PVC 0.6/1kV 35mm <sup>2</sup> PT CL.5 - P/ M10	M	12	R\$ 70,69	R\$ 848,32
366.	SM121-7200	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup>	PC	4	R\$ 18,45	R\$ 73,81

		(50mm <sup>2</sup> ) M10/M12					
367.	SM121-7210	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4	R\$ 18,45	R\$ 73,81	
368.	UM101-7010	ANEL DE TUBO A M10	PC	2	R\$ 751,40	R\$ 1.502,80	
369.	UM101-7020	ANEL DE TUBO B M10	PC	2	R\$ 759,16	R\$ 1.518,33	
370.	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1.5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	4	R\$ 78,96	R\$ 315,84	
371.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 656,90	R\$ 1.313,80	
372.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12	R\$ 103,47	R\$ 1.241,64	
373.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2	R\$ 13,01	R\$ 26,02	
374.	SCHV1-17X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	2	R\$ 52,89	R\$ 105,78	
375.	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	16	R\$ 13,56	R\$ 217,01	
376.	SM101-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 209mm M10	PC	4	R\$ 145,78	R\$ 583,12	
377.	SM101-7060	CAPA DE SELO M10/M12 INOX AISI 304	PC	2	R\$ 48,41	R\$ 96,81	
378.	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2	R\$ 94,06	R\$ 188,12	
379.	SM101-7080	MOLA M10,M12	PC	2	R\$ 107,44	R\$ 214,89	
380.	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$ 963,92	R\$ 1.927,85	
381.	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	2	R\$ 1,45	R\$ 2,91	
382.	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	4	R\$ 138,46	R\$ 553,83	
383.	SANL2-110P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4	R\$ 0,95	R\$ 3,79	
384.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$ 120,53	R\$ 241,06	
385.	SPR12-16X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16	R\$ 1,18	R\$ 18,88	
386.	SPR12-110X50	PARAFUSO SEXTAVADO M10x50 INOX 304	PC	4	R\$ 6,48	R\$ 25,91	
387.	SPR12-116X50	PARAFUSO SEXTAVADO M16x50 INOX 304	PC	8	R\$ 20,00	R\$ 159,97	
388.	SPR12-116X70	PARAFUSO SEXTAVADO M16x70 INOX 304	PC	8	R\$ 23,41	R\$ 187,25	
389.	SPR42-120X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8	R\$ 64,53	R\$ 516,24	
390.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	6	R\$ 38,77	R\$ 232,60	
391.	UM101-7092	ANEL PRESSÃO PARA CABO B M10/M12	PC	4	R\$ 60,05	R\$ 240,21	
392.	UM101-7091	ANEL PRESSÃO PARA CABO A M10/M12	PC	4	R\$ 7,68	R\$ 30,71	
393.	SCHV1-112X8X70	CHAVETA 12X8X70 INOX 420	PC	2	R\$ 183,40	R\$ 366,79	
394.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	6	R\$ 0,65	R\$ 3,92	
395.	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	8	R\$ 26,76	R\$ 214,05	



396.	SANL2-120P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8	R\$ 2,75	R\$ 22,00
397.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2	R\$ 11,94	R\$ 23,87
398.	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$ 498,42	R\$ 996,85
399.	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2	R\$ 252,23	R\$ 504,45
400.	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12	PC	4	R\$ 313,34	R\$ 1.253,34
401.	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28	R\$ 1,21	R\$ 33,79
402.	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/ M10/M12	PC	2	R\$ 6.970,06	R\$ 13.940,13
403.	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/ M6-M8	PC	2	R\$ 3.215,84	R\$ 6.431,67
404.	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL BHS1010~1220/12300~12500	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,57
405.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	2	R\$ 0,41	R\$ 0,83
406.	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	12	R\$ 2.481,79	R\$ 29.781,44
407.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,56
408.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	6	R\$ 0,41	R\$ 2,48
409.	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2	R\$ 2.965,66	R\$ 5.931,32
410.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,57
411.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	4	R\$ 0,41	R\$ 1,65
412.	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	2	R\$ 1.907,53	R\$ 3.815,07
413.	U1012-2070	EIXO BOMB. 1012-07 M10	PC	2	R\$ 2.876,29	R\$ 5.752,59
414.	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$ 351,11	R\$ 702,22
415.	U1012-1200	ANEL DE DESGASTE 1012A/ 1015B	PC	14	R\$ 216,16	R\$ 3.026,19
416.	U1012-1210	ANEL DE DESGASTE 1012B	PC	14	R\$ 212,47	R\$ 2.974,53
417.	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$ 279,18	R\$ 558,37
418.	U1010-7012	LUVA ACOPLAMENTO 40x45 BHS1010~12500 M10	PC	2	R\$ 623,28	R\$ 1.246,55
419.	S1X11-7060	MOLA 1001,1010~1015	PC	2	R\$ 216,52	R\$ 433,04
420.	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10X8X45 AISI 420	PC	14	R\$ 128,38	R\$ 1.797,37
421.	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10X8X60 AISI 420	PC	2	R\$ 197,51	R\$ 395,03
422.	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	192	R\$ 21,00	R\$ 4.031,37
423.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	192	R\$ 2,89	R\$ 554,25
424.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	192	R\$ 1,05	R\$ 201,60
425.	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	16	R\$ 11,63	R\$ 186,03
426.	SPR31-	PARAFUSO ALLEN S/	PC	4	R\$ 1,17	R\$ 4,69

	C8X8	CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.					
427.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10	PC	2	R\$ 974,35	R\$ 1.948,70	
428.	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	12	R\$ 635,04	R\$ 7.620,52	
429.	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2	R\$ 541,61	R\$ 1.083,21	
430.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2	R\$ 2,39	R\$ 4,79	
431.	U1012-1002	ROTOR BOMBA 1012 SAE40 - Ø155mm	PC	14	R\$ 1.530,50	R\$ 21.427,05	
432.	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 SAE40	PC	2	R\$ 232,97	R\$ 465,94	
433.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	20	R\$ 590,40	R\$ 11.808,00	
434.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	106	R\$ 590,40	R\$ 62.582,40	
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	<b>491.631,49</b>	

**LOTE 06 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-08E - M10 - 200HP - 440V - 60Hz / SM SiC/SiC C/6 CB1x35c/5,5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
435.	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/ M10/M12	PC	2	R\$ 6.970,06	R\$ 13.940,13
436.	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/ M6-M8	PC	2	R\$ 3.215,84	R\$ 6.431,67
437.	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL BHS1010~1220/12300~12500	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,57
438.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	2	R\$ 0,41	R\$ 0,83
439.	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	14	R\$ 2.481,79	R\$ 34.745,01
440.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,57
441.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	6	R\$ 0,41	R\$ 2,48
442.	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2	R\$ 2.965,66	R\$ 5.931,31
443.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,57
444.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	4	R\$ 0,41	R\$ 1,65
445.	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	2	R\$ 1.907,53	R\$ 3.815,07
446.	U1012-2080	EIXO BOMB. 1012-08 M10	PC	2	R\$ 3.038,27	R\$ 6.076,55
447.	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 SAE40	PC	16	R\$ 2.513,85	R\$ 40.221,60
448.	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$ 351,11	R\$ 702,21
449.	U1012-1200	ANEL DE DESGASTE 1012A/ 1015B	PC	16	R\$ 263,19	R\$ 4.211,04
450.	U1012-1210	ANEL DE DESGASTE 1012B	PC	16	R\$ 213,53	R\$ 3.416,53
451.	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$ 279,18	R\$ 558,36
452.	U1010-7012	LUVA ACOPLAMENTO 40x45 BHS1010~12500 M10	PC	2	R\$ 623,27	R\$ 1.246,54

453.	S1X11-7060	MOLA 1001,1010~1015	PC	2	R\$	216,51	R\$	433,02
454.	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10X8X45 AISI 420	PC	16	R\$	128,39	R\$	2.054,19
455.	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10X8X60 AISI 420	PC	2	R\$	197,52	R\$	395,03
456.	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	216	R\$	21,01	R\$	4.537,45
457.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	216	R\$	2,89	R\$	623,53
458.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	216	R\$	1,05	R\$	226,80
459.	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	18	R\$	16,90	R\$	304,20
460.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$	1,07	R\$	4,29
461.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10	PC	2	R\$	974,32	R\$	1.948,63
462.	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	14	R\$	635,04	R\$	8.890,61
463.	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2	R\$	541,61	R\$	1.083,21
464.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2	R\$	2,39	R\$	4,79
465.	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2	R\$	496,36	R\$	992,72
466.	U1012-7380	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-08 M10/M12	PC	4	R\$	301,80	R\$	1.207,20
467.	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28	R\$	1,21	R\$	33,79
468.	UM101-3102A	SUPORTE B M10 COM BUCHA GRAFITE	PC	2	R\$	3.156,68	R\$	6.313,35
469.	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	2	R\$	470,69	R\$	941,37
470.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4	R\$	1.209,79	R\$	4.839,17
471.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	2	R\$	184,32	R\$	368,64
472.	UM101-3003	CORPO ALOJAMENTO M10	PC	2	R\$	3.616,58	R\$	7.233,15
473.	UM101-5910	PROTETOR DE BOBINA M10	PC	2	R\$	31,91	R\$	63,82
474.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$	33,58	R\$	67,15
475.	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2	R\$	535,80	R\$	1.071,60
476.	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	2	R\$	1.755,18	R\$	3.510,35
477.	SM101-6010	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M10-Mi8 110x50x11mm	PC	2	R\$	986,46	R\$	1.972,92
478.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$	0,47	R\$	1,88
479.	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2	R\$	578,84	R\$	1.157,68
480.	UM101-7010	ANEL DE TUBO A M10	PC	2	R\$	751,40	R\$	1.502,79
481.	UM101-7020	ANEL DE TUBO B M10	PC	2	R\$	759,13	R\$	1.518,25
482.	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1.5mm 35/50mm² M10/	PC	4	R\$	78,96	R\$	315,84

		M12					
483.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$	656,90	R\$ 1.313,80
484.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12	R\$	103,47	R\$ 1.241,60
485.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2	R\$	13,33	R\$ 26,66
486.	SCHV1-17X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	2	R\$	53,91	R\$ 107,81
487.	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	16	R\$	13,57	R\$ 217,12
488.	SM101-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 209mm M10	PC	4	R\$	145,79	R\$ 583,15
489.	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2	R\$	94,06	R\$ 188,12
490.	SM101-7080	MOLA M10,M12	PC	2	R\$	107,44	R\$ 214,89
491.	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$	963,59	R\$ 1.927,18
492.	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	2	R\$	1,45	R\$ 2,91
493.	SANL2-110P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4	R\$	0,95	R\$ 3,79
494.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$	117,98	R\$ 235,95
495.	SPR12-16X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16	R\$	1,18	R\$ 18,88
496.	SPR12-110X50	PARAFUSO SEXTAVADO M10x50 INOX 304	PC	4	R\$	6,48	R\$ 25,92
497.	SPR12-116X50	PARAFUSO SEXTAVADO M16x50 INOX 304	PC	8	R\$	20,00	R\$ 160,03
498.	SPR12-116X70	PARAFUSO SEXTAVADO M16x70 INOX 304	PC	8	R\$	23,41	R\$ 187,25
499.	SPR42-120X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8	R\$	64,56	R\$ 516,51
500.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	6	R\$	38,75	R\$ 232,52
501.	UM101-7092	ANEL PRESSÃO PARA CABO B M10/M12	PC	4	R\$	60,05	R\$ 240,21
502.	UM101-7091	ANEL PRESSÃO PARA CABO A M10/M12	PC	4	R\$	7,68	R\$ 30,71
503.	SCHV1-112X8X70	CHAVETA 12X8X70 INOX 420	PC	2	R\$	183,40	R\$ 366,79
504.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	6	R\$	0,65	R\$ 3,92
505.	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	8	R\$	26,76	R\$ 214,05
506.	SANL2-120P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8	R\$	2,75	R\$ 22,03
507.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2	R\$	11,94	R\$ 23,87
508.	SM121-7200	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4	R\$	18,42	R\$ 73,69
509.	SM121-7210	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4	R\$	18,42	R\$ 73,69
510.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4	R\$	1.209,78	R\$ 4.839,12
511.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	2	R\$	184,29	R\$ 368,58

512.	UM101-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO M10/M12	PC	2	R\$ 1.285,43	R\$ 2.570,85
513.	SPR72-14X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8	R\$ 0,65	R\$ 5,23
514.	SFM1-7915	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 60mm 40~60HP	PC	2	R\$ 6,15	R\$ 12,31
515.	UM101-4440D	EST.COMP.M10 175~200HP 440V 60HZT	PC	2	R\$ 53.994,47	R\$ 107.988,95
516.	UM101-5304	ISOLADOR WEDGE M10 155~200 Lg1000 L=1020	PC	48	R\$ 2,94	R\$ 141,12
517.	UM101-5204	ISOLADOR SLOT M10 155~200 Lg1000 L=1100 (DOBRADO)	PC	48	R\$ 25,39	R\$ 1.218,88
518.	SM101-5010	CUNHA INTERMEDIARIA M10	PC	48	R\$ 73,12	R\$ 3.509,60
519.	UM101-4040	ESTATOR+TUBO M10 Lg1000 155~200HP	PC	2	R\$ 25.576,09	R\$ 51.152,17
520.	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	12	R\$ 53,96	R\$ 647,48
521.	UM101-2020	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M10	PC	4	R\$ 2.516,81	R\$ 10.067,25
522.	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440V 60HZT - LG1000	PC	2	R\$ 7.685,70	R\$ 15.371,40
523.	UM101-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M10	PC	4	R\$ 90,06	R\$ 360,23
524.	UM101-5440	CUNHA M10 155~200HP ESP.3mm L455	PC	96	R\$ 4,98	R\$ 477,76
525.	UM121-5855	CABO REDONDO P/M10/M12 1x35mm <sup>2</sup> PT 5.5M	PC	12	R\$ 300,89	R\$ 3.610,72
526.	PCAB1-102P	CABO EPR+PVC 0.6/1kV 35mm <sup>2</sup> PT CL.5 - P/ M10	M	12	R\$ 70,69	R\$ 848,32
527.	UM101-4340E	ROTOR C/EIXO M10 175~200HP LG1000 SM	PC	2	R\$ 18.550,07	R\$ 37.100,15
528.	SM101-7101E1	SELO MECÂNICO 2.3/8" M10/M12 SiCxSiCxViton	PC	2	R\$ 6.235,55	R\$ 12.471,09
529.	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$ 498,43	R\$ 996,85
530.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	20	R\$ 590,40	R\$ 11.808,00
531.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	106	R\$ 590,40	R\$ 62.582,40
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	<b>512.809,64</b>

<b>LOTE 07 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-09E - M12 - 225HP - 380V - 60Hz - Lg950/FJ/BG/ST CB1x50c/5,5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
532.	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	2	R\$ 2.481,79	R\$ 4.963,57
533.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	4	R\$ 248,28	R\$ 993,13
534.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	6	R\$ 0,41	R\$ 2,48
535.	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2	R\$ 2.965,65	R\$ 5.931,31
536.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2	R\$ 248,28	R\$ 496,57
537.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	4	R\$ 0,41	R\$ 1,65
538.	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R.	PC	2	R\$ 1.907,53	R\$ 3.815,07

6Pol. BSP CÔNICA							
539.	U1012-2100	EIXO BOMB. 1012-09 M12	PC	2	R\$	3.314,28	R\$ 6.628,55
540.	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 SAE40	PC	18	R\$	2.232,97	R\$ 40.193,46
541.	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$	351,11	R\$ 702,21
542.	U1012-1200	ANEL DE DESGASTE 1012A/1015B	PC	18	R\$	216,10	R\$ 3.889,80
543.	U1012-1210	ANEL DE DESGASTE 1012B	PC	18	R\$	212,47	R\$ 3.824,40
544.	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$	279,18	R\$ 558,37
545.	U1010-7013	LUVA ACOPLAMENTO 40x50 BHS1010~1220/12300~12500 M12	PC	2	R\$	794,32	R\$ 1.588,65
546.	S1X11-7060	MOLA 1001,1010~1015	PC	2	R\$	216,51	R\$ 433,02
547.	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10X8X45 AISI 420	PC	18	R\$	128,38	R\$ 2.310,78
548.	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10X8X60 AISI 420	PC	2	R\$	197,51	R\$ 395,02
549.	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	240	R\$	20,99	R\$ 5.038,39
550.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	240	R\$	2,89	R\$ 692,81
551.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	240	R\$	1,05	R\$ 252,00
552.	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	20	R\$	16,90	R\$ 338,00
553.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$	1,07	R\$ 4,29
554.	U1012-2133	DISTANCIADORA 1012 PARA M12	PC	2	R\$	952,56	R\$ 1.905,13
555.	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	16	R\$	635,04	R\$ 10.160,69
556.	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2	R\$	541,61	R\$ 1.083,21
557.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2	R\$	2,39	R\$ 4,79
558.	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/ M10/M12	PC	2	R\$	6.980,06	R\$ 13.960,13
559.	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/ M6~M8	PC	2	R\$	3.215,84	R\$ 6.431,67
560.	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL BHS1010~1220/12300~12500	PC	2	R\$	248,28	R\$ 496,57
561.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	2	R\$	0,41	R\$ 0,83
562.	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2	R\$	252,23	R\$ 504,45
563.	U1012-7390	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-09 M10/M12	PC	4	R\$	343,55	R\$ 1.374,20
564.	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28	R\$	1,21	R\$ 33,79
565.	U1010-3080	ADAPTADOR 1010~1015/10260/10340xM12	PC	2	R\$	1.547,13	R\$ 3.094,27
566.	SPR42-120X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8	R\$	64,56	R\$ 516,51
567.	SPOR2-120	PORCA M20 INOX 304	PC	8	R\$	26,76	R\$ 214,05

568.	SANL2-120P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8	R\$ 2,75	R\$ 22,03
569.	UM121-3111	SUPORE A M12 COM BUCHA GRAFITE	PC	2	R\$ 4.984,55	R\$ 9.969,10
570.	PM121-6211	BUCHA M.S/I M12 DIM95X74.5X70 GRAF.	PC	4	R\$ 1.362,68	R\$ 5.450,71
571.	UM121-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORE A/B M12	PC	2	R\$ 249,90	R\$ 499,81
572.	UM121-3112	SUPORE B M12 COM BUCHA GRAFITE	PC	2	R\$ 3.078,29	R\$ 6.156,59
573.	SM121-6020	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE PARA SUPORE B M12	PC	2	R\$ 1.686,88	R\$ 3.373,75
574.	PM121-6211	BUCHA M.S/I M12 DIM95X74.5X70 GRAF.	PC	4	R\$ 1.362,68	R\$ 5.450,71
575.	UM121-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORE A/B M12	PC	2	R\$ 249,90	R\$ 499,81
576.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	6	R\$ 0,47	R\$ 2,82
577.	UM121-3003	CORPO ALOJAMENTO M12	PC	2	R\$ 5.222,63	R\$ 10.445,26
578.	UM121-4320	ROTOR C/EIXO M12 350HP T Lg950	PC	2	R\$ 29.867,05	R\$ 59.734,09
579.	UM121-5910	PROTETOR DE BOBINA M12	PC	2	R\$ 41,98	R\$ 83,96
580.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 33,57	R\$ 67,13
581.	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2	R\$ 535,80	R\$ 1.071,61
582.	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2	R\$ 578,84	R\$ 1.157,68
583.	UM121-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M12	PC	2	R\$ 2.995,82	R\$ 5.991,65
584.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$ 0,47	R\$ 1,88
585.	UM121-4420JE	EST.COMP.M12 255~350HP 380V 60HzT Lg950 FJ C/6 CB1x50c/5.5M	PC	2	R\$ 104.393,81	R\$ 208.787,63
586.	UM121-4020	ESTATOR+TUBO M12 Lg950 L1436	PC	2	R\$ 36.605,72	R\$ 73.211,45
587.	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	16	R\$ 53,95	R\$ 863,15
588.	UM121-5020GJ	BOBINA M12 225~350HP 380/660/690V 60HZ Lg950 FJ	PC	2	R\$ 23.730,65	R\$ 47.461,29
589.	UM121-5302	ISOLADOR WEDGE M12 255~350HP Lg950 L=490	PC	96	R\$ 7,60	R\$ 729,92
590.	UM121-5202	ISOLADOR SLOT M12 225~350 Lg950 L=1060 (DOBRADO)	PC	48	R\$ 26,23	R\$ 1.259,04
591.	UM121-5857	CABO REDONDO P/M12 1x50mm²X5.5M PT	PC	12	R\$ 691,18	R\$ 8.294,16
592.	SM121-5421	CUNHA M12 Lg950 COMPRIMENTO 490mm X 4mm ESPESSURA - CELERON	PC	96	R\$ 28,13	R\$ 2.700,80
593.	UM121-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M12	PC	4	R\$ 102,10	R\$ 408,40
594.	SM121-7207	VEDAÇÃO A PARA 3 CABOS LIDES 50mm² - (M48x1.5mm) M12	PC	2	R\$ 12,12	R\$ 24,23
595.	SM121-7217	VEDAÇÃO B PARA 3 CABOS LIDES 50mm² - (M48x1.5mm) M12	PC	2	R\$ 12,12	R\$ 24,23
596.	UM121-7010	ANEL DE TUBO A M12 255~360HP	PC	2	R\$ 571,97	R\$ 1.143,94

597.	UM121-7012	ANEL DE TUBO B M12 255~360HP	PC	2	R\$	786,59	R\$	1.573,17
598.	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1.5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	4	R\$	78,97	R\$	315,88
599.	UM121-3006	DISCO OSCILANTE M12 COM REFORÇO	PC	2	R\$	912,69	R\$	1.825,39
600.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	16	R\$	103,80	R\$	1.660,75
601.	SORNG-3.0X124.5	O-RING 3.0x124.5 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2	R\$	35,39	R\$	70,79
602.	SCHV1-112X8X28	CHAVETA 12X8X28 INOX 420	PC	2	R\$	91,72	R\$	183,44
603.	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	32	R\$	1,77	R\$	56,75
604.	SM121-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 262mm M12	PC	4	R\$	145,78	R\$	583,12
605.	SM101-7060	CAPA DE SELO M10/M12 INOX AISI 304	PC	2	R\$	48,41	R\$	96,81
606.	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2	R\$	94,06	R\$	188,11
607.	SM101-7080	MOLA M10,M12	PC	2	R\$	107,44	R\$	214,89
608.	SM101-7100	DIAPHRAGMA M10/M12	PC	2	R\$	963,92	R\$	1.927,85
609.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2	R\$	2,39	R\$	4,79
610.	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	4	R\$	130,92	R\$	523,69
611.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$	111,06	R\$	222,13
612.	SPR42-I24X90	PARAFUSO PRISIONEIRO M24x90 INOX 304	PC	8	R\$	69,00	R\$	551,97
613.	SPR12-I10X80	PARAFUSO SEXTAVADO M10x80 INOX 304	PC	16	R\$	10,04	R\$	160,64
614.	SPR12-I10X60	PARAFUSO SEXTAVADO M10x60 INOX 304	PC	16	R\$	7,58	R\$	121,28
615.	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16	R\$	1,15	R\$	18,35
616.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	6	R\$	38,75	R\$	232,48
617.	UM101-7092	ANEL PRESSÃO PARA CABO B M10/M12	PC	4	R\$	60,05	R\$	240,20
618.	UM101-7091	ANEL PRESSÃO PARA CABO A M10/M12	PC	4	R\$	7,67	R\$	30,69
619.	SCHV1-I14X9X70	CHAVETA 14X9X70 INOX 420	PC	2	R\$	245,16	R\$	490,33
620.	SPOR2-I24	PORCA M24 INOX 304	PC	8	R\$	52,05	R\$	416,37
621.	SANL2-I24P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M24	PC	8	R\$	5,76	R\$	46,08
622.	UM101-6120	ESPACADOR M10/ M12	PC	2	R\$	540,68	R\$	1.081,36
623.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2	R\$	11,94	R\$	23,87
624.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	6	R\$	0,65	R\$	3,92
625.	SM121-7208	VEDAÇÃO A PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12 - ST	PC	2	R\$	12,12	R\$	24,23
626.	SM121-7218	VEDAÇÃO B PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm)	PC	2	R\$	12,12	R\$	24,23



		M12 - ST					
627.	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5M	PC	2	R\$	1.157,64	R\$ 2.315,28
628.	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5M CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2	R\$	957,18	R\$ 1.914,36
629.	MRN02-1601	CONECTOR FEMEA P/SENSOR TERMICO	PC	2	R\$	555,66	R\$ 1.111,31
630.	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$	498,43	R\$ 996,85
631.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	PC	2	R\$	974,32	R\$ 1.948,63
632.	U1012-2080	EIXO BOMB. 1012-08 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	PC	2	R\$	3.038,27	R\$ 6.076,55
633.	U1012-7380	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-08 M10/M12 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	PC	4	R\$	328,35	R\$ 1.313,40
634.	M1020044	M M10 200HP 440V 60Hz C/ 6 CB1x35c/5 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	UN.	2	R\$	82.067,63	R\$ 164.135,25
635.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	PC	2	R\$	974,32	R\$ 1.948,63
636.	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	PC	4	R\$	313,36	R\$ 1.253,44
637.	U1012-2070	EIXO BOMB. 1012-07 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	PC	2	R\$	2.876,29	R\$ 5.752,59
638.	M1017544	M M10 175HP 440V 60Hz C/ 6 CB1x35c/5 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	UN.	2	R\$	82.067,63	R\$ 164.135,25
639.	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	4	R\$	313,36	R\$ 1.253,44
640.	U1012-2070	EIXO BOMB. 1012-07 M10 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	2	R\$	2.876,29	R\$ 5.752,59
641.	UM121-5011D	BOBINA M12 225~250HP 440V/6 Lg950	PC	2	R\$	12.699,23	R\$ 25.398,45
642.	UM121-5202	ISOLADOR SLOT M12 225~350 Lg950 L=10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	48	R\$	26,23	R\$ 1.259,04
643.	UM121-5302	ISOLADOR WEDGE M12 255~350HP Lg950 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	96	R\$	7,61	R\$ 730,24
644.	SM121-5421	CUNHA M12 Lg950 COMPRIMENTO 490mm - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	96	R\$	21,05	R\$ 2.020,48
645.	UM121-5857	CABO REDONDO P/M12 1x50mm²X5.5M PT- CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	12	R\$	510,99	R\$ 6.131,84
646.	U1012-2133	DISTANCIADORA 1012 PARA M12 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	2	R\$	858,91	R\$ 1.717,82
647.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	20	R\$	590,40	R\$ 11.808,00
648.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	166	R\$	590,40	R\$ 98.006,40
649.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR M10 - CONVERTER EM BHS 1012 -	H	4,34	R\$	590,40	R\$ 2.562,34

		08E				
650.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E	H	4,34	R\$ 590,40	R\$ 2.562,34
651.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	H	4,34	R\$ 714,50	R\$ 3.100,92
652.	CONS-9M	SERVIÇO DE CONSERTO EM MÓTOR	H	67,32	R\$ 590,40	R\$ 39.745,73
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	<b>1.145.585,36</b>

## 1 – OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição eventual e futura de peças e serviços de mão de obra para manutenção dos conjuntos motobombas SUBMERSÍVEIS “AF 2500-6W4-GB-401 – 340 HP” e SUBMERSAS “BHS 1012-8E-200HP-440V”, “BHS 516-20E-50HP-380V”, “BHS 1012-7E-170HP-440V”, “BHS 813-8E-100HP-380V”, “BHS 1012-9E-225HP-380V” e “BHS 813-12E-150HP-380V”, conforme quantidades, especificações e demais informações constantes neste termo de referência.

1.2 – Os serviços de manutenção englobam fornecimento de mão de obra especializada, peças e materiais para efetuar os reparos necessários e realização de testes

1.3 – Os valores unitários referenciais dos itens foram obtidos através de pesquisas de preços dos objetos da licitação no mercado, junto a diversas empresas, aplicando-se a média aritmética dos orçamentos colhidos, desconsiderados os limites discrepantes, assim representando o preço de mercado praticado.

1.4 – Cabe ressaltar que tais valores unitários referenciais (máximos) servem como limite às licitantes para a formulação das propostas.

## 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Os conjuntos motobombas de propriedade desta autarquia são responsáveis, entre outros, pela captação de água bruta do Rio Pardo e bombeamento de água tratada até e/ou nos reservatórios do município e na captação de água dos poços tubulares profundos. Os equipamentos motrizes têm sofrido com a falta de manutenção adequada através de quebras e queimas constantes, prejudicando assim o fornecimento de água aos munícipes; a segurança dos operadores e pessoal da manutenção; o orçamento da autarquia em gastos com manutenções incorretas e emergenciais e pagamento de contas de energia altas decorrentes de problemas elétricos. Faz-se necessário o registro de preço para cobrir a demanda no caso de quebra destes equipamentos em caráter emergencial e também de manutenções preventivas e preditivas a fim de manter em dia o funcionamento seguro e econômico das bombas.

2.2 – Trata-se de contratação de bem comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação. Essa classificação encontra amparo legal no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/2002.

2.3 – Justifica-se também a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme legislação vigente:

- a) Por haver necessidade de contratações frequentes;
- b) Pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Autarquia.
- c) Pelas características dos serviços e pela logística disponível,

2.3.1 – A eventualidade do fornecimento e a imprevisibilidade da demanda tornam-se requisitos essenciais para sua utilização.

2.3.2 – A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados (se estes estiverem compatíveis com os praticados no mercado) tantas vezes quantas o desejar, respeitando os limites do ato convocatório.

---

### **3 – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS PRODUTOS**

3.1 – No preço unitário do item, além do lucro, deverá contemplar todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da licitação, acompanhamento de instalação e montagem quando solicitado, treinamento, durante a sua vigência sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

3.2 – O Julgamento será pelo preço global em lotes

### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

4.1 – Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização das entregas a serem realizadas;

4.2 – Dar o apoio técnico necessário ao fornecedor;

4.3 – Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

4.4 – Efetuar o pagamento na forma ajustada neste termo de referência e no respectivo edital;

4.5 – Cumprir as demais obrigações constantes deste termo de referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas na ata de registro de preços.

### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1 – Emitir a nota fiscal eletrônica / fatura com o valor correspondente ao objeto fornecido;

5.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Autarquia, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço;

5.3 – Disponibilizar equipamentos, utensílios e ferramentas adequadas, pessoal devidamente habilitado e o que mais se fizer necessário para a execução satisfatória dos serviços, conforme estabelecido no edital;

5.4 – Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho da prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a empresa Detentora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

5.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pela SAE;

5.6 – Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor;

5.7 – Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

5.8 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

5.9 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

5.10 – Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do produto;

5.11 – Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

5.12 – Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;

5.13 – Executar diretamente o objeto, sem transferência a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação;

5.14 – Em nenhuma hipótese será aceita a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação;

5.15 – Assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, a contar do recebimento da comunicação formal da Administração convocando para esse fim.

## **6 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

6.1 – A retirada e entrega das bombas deverão ser feitas no Almoxarifado da ETA – Estação de Tratamento de Água, localizada à Avenida José Marques de Souza, nº 555, Vila Brasil, Ourinhos/SP, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da SAE.

6.1.1 – A retirada deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos, após o recebimento da solicitação, que deverá ser, escrita. Para tanto, a mesma deverá disponibilizar e-mail para correspondência.

6.1.2 – Na ocasião da retirada a SAE emitirá um relatório simplificado descrevendo a provável causa da falha do conjunto motobomba, assim como das condições visuais em que se encontra o equipamento. Esse relatório seguirá junto com a carta de remessa do equipamento, que será devidamente assinada pelo transportador e que deverá ser verificada pela empresa detentora da ATA no ato do recebimento do equipamento

6.1.3 – A empresa detentora só poderá realizar os serviços após a SAE aprovar o(s) orçamento(s) do(s) equipamento(s), para tanto, os mesmos deverão ser enviado(s) através de correio eletrônico no endereço: licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a retirada do equipamento.

6.1.4 – Todo e qualquer material passível de aplicação nos consertos deverá ser novo, sem uso, sem defeitos ou vícios de fabricação, originais, compatíveis com as especificações técnicas do fabricante, sendo necessário o encaminhamento das notas fiscais emitidas pelo fabricante, comprovando a aquisição das mesmas, quando utilizadas no serviço de manutenção.

6.2 – Prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos da solicitação, após a aprovação por meio eletrônico da SAE a DETENTORA. Eventuais pedidos de prorrogação, deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela Detentora, para serem submetidos à apreciação superior.

6.3 – A(s) Ordem(ns) de Serviços será(ão) expedida(s) por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

6.4 – Caberá ainda a Detentora:

6.4.1 – Refazer todos os serviços que não tiverem em conformidade com as especificações fornecidas, bem como, realizar substituições caso houver vícios nos motores, sem ônus a esta Autarquia;

6.4.2 – Os serviços deverão ser refeitos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após notificação feita pela diretoria solicitante;

6.4.2 – Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referente à retirada e entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da recusa pelo serviços que não atenderem ao edital;

6.4.3 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo;

6.4.4 – Prestar os serviços nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, sob pena de recusa de recebimento.

6.5 – Constatadas irregularidades no serviço prestado, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

6.5.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição;

6.6 – O recebimento definitivo não exime a Detentora de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

## **7 – GARANTIA**

7.1. Os serviços de reparos nos equipamentos listados no termo de referência estão descritos nas regulamentações de preço e critérios de medição, que devem fazer parte do edital de licitação. Os serviços de reparos nos conjuntos motobombas foram divididos em grupos.

7.2. Todas as peças substituídas deverão ser originais de primeira linha, sendo compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do equipamento. Deverão ser encaminhadas à SAE cópias das notas fiscais emitidas pelo fabricante, comprovando a aquisição das peças utilizadas nos serviços de manutenção corretiva.

7.3. As peças substituídas deverão ser devolvidas à SAE, acondicionadas em caixas apropriadas e devolvidas juntamente o equipamento reparado.

7.4. Os serviços realizados deverão ser garantidos pelo período mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de início da sua operação ou de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

7.5. As ferramentas, dispositivos e equipamentos deverão ser aprovados e/ou recomendados pelo fabricante na desmontagem, montagem e execução da manutenção. A SAE deverá ser comunicada por escrito quando da utilização de ferramental de terceiros de modo a comprovar os requisitos dos itens 7.7 e 7.8.

7.6. Deverá ser garantida a substituição provisória e imediata da(s) bomba(s) consertada(s) no caso em que a(s) mesma(s) não atenda os requisitos citados neste termo. O equipamento provisório deve atender no mínimo as condições operacionais do equipamento sob garantia e deve estar acompanhada(s) do(s) respectivo(s) certificado(s) do(s) fabricante(s).

7.7. As bancadas utilizadas para os testes dos equipamentos deverão possuir Certificados de Calibração emitidos por Laboratórios pertencentes à Rede Brasileira de Calibração e deverão ter capacidade suficiente para realizar o teste de todos os conjuntos motobombas, listados no Anexo I – Termo de Referência. Será exigido o “Teste de Performance”, onde deverão ser levantados 06 pontos da curva característica do equipamento, sendo um o de *SHUTT-OFF*, outro o de trabalho informado e os demais, dois abaixo e dois acima do ponto de trabalho especificado, sendo que a norma a ser seguida será a Hidraulic Institute:

a) Durante o teste deverão ser levantados os seguintes dados: Vazão e Pressão, Corrente (amperagem), Tensão e Potência (consumo em Watts):

b) Com base nessas informações, deverá ser elaborada a seguinte curva: Q x Hman. do equipamento.

c) O teste de performance deverá ser realizado no fabricante ou em laboratório credenciado pelo INMETRO ou IPT-USP, ou ainda em laboratório de teste homologado pela SAE.

d) O teste poderá, a critério da SAE ser acompanhado por inspetor por ela designado, sendo que o mesmo deverá ser previamente agendado por escrito com a SAE, através do e-mail [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), com antecedência mínima de 05 dias.

7.8. Com relação à performance, após a realização dos testes somente serão aceitos equipamentos cujo teste apresentado para cada ponto levantado, um desvio para baixo de até 10% na sua altura manométrica em relação a sua curva característica original, porém não será admitida alteração na vazão:

a) Quanto à corrente, será admitida uma tolerância de no máximo de 5% em relação à nominal do equipamento.

b) Após o teste, será admitida uma isolação de no mínimo 1500 Mega Ohms no equipamento.

7.9. A empresa detentora deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente a bitolas de fios elétricos, dimensões de peças e procedimentos, para execução dos serviços.

7.10. A SAE, durante a execução dos serviços, realizará inspeções nas dependências da empresa detentora para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos, peças utilizadas e testes.

7.11. A SAE, após os reparos dos equipamentos, poderá efetuar eventuais desmontagens, bem como realizar ensaios mecânicos, com a presença de técnicos da empresa detentora, a fim de comprovar a qualidade dos materiais e componentes aplicados, bem como os procedimentos adotados na desmontagem e montagem.

7.12. A empresa detentora deverá fornecer relatório técnico com fotos dos equipamentos, destacando os problemas apresentados e os reparos realizados. Os relatórios poderão ser enviados através de e-mail à SAE.

## **8 – APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. A empresa detentora só poderá realizar os serviços após a SAE aprovar o(s) orçamento(s) do(s) equipamento(s), para tanto, os mesmos deverão ser enviado(s) através de correio eletrônico no endereço: [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a retirada do equipamento.

8.2. A SAE adotará o seguinte critério para a aprovação dos serviços de manutenção corretiva:

- a) Valor total do(s) orçamento(s) de manutenção de um equipamento não poderá ultrapassar o limite de 70% do valor do mesmo modelo novo.
- b) O prazo máximo para retirada da(s) bomba(s) na SAE será de 3 (três) dias corridos após o recebimento da solicitação, que deverá ser, escrita. Para tanto, a empresa detentora deverá disponibilizar e-mail para correspondência.
- c) O prazo máximo para execução dos serviços de manutenção será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Autorização dos Serviços. A autorização de serviço será formalizada por escrito.

## **9 – DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO REPARADO**

9.1. A empresa detentora deverá encaminhar à SAE, os seguintes documentos:

- a) Certificado de performance: vazão, pressão, amperagem, rendimento, potência consumida e dados de isolamento dos equipamentos reparados.
- b) Cópias de notas fiscais das peças compradas e aplicadas nos equipamentos, comprovando a aquisição de peças originais.
- c) Todos os documentos serão submetidos à análise e aceite, por parte da SAE.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – Não será permitida a participação de empresas estrangeiras, assim como a de consórcios de empresas no certame, em virtude da simplicidade e facilidade de aquisição junto ao mercado nacional dos objetos a serem comprados.

10.2 – As demais normas pertinentes a presente contratação, estão devidamente dispostas no respectivo Edital de licitação.

---

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
DE PLENO ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que atendeu plenamente os requisitos de habilitação expressos no Edital de Licitação Pública – Modalidade Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2019, a realizar-se no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020, às \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES**

**Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) Que a empresa atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) Que a empresa atende as normas do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

e) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que é considerada (\_\_\_\_) microempresa ou (\_\_\_\_) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2019, realizado pela Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

OBS.: Assinalar com um “x” a condição da empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO V****PROPOSTA DE PREÇOS****Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº 41/2019**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>
<b>Cargo/Função:</b>	

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSÍVEL E SUBMERSA.**

<b>LOTE 02 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 516-20E - Mi6G - 50HP - 220/380V - 60Hz - C/6 CB1 x 6c/5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
91.	U5061-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 506/516	PC	2		
92.	U5061-3020	CORPO ESTÁGIO 506/516	PC	38		
93.	U5061-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 516	PC	2		
94.	U5061-3040	CORPO VÁLVULA 506~517	PC	2		
95.	U5061-1000	ROTOR BOMBA 506/516 SAE40	PC	40		
96.	U5061-1100	BUCHA CÔNICA BHS506~517	PC	40		
97.	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	42		
98.	S4011-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 516/517	PC	2		
99.	U5061-1200	ANEL DE DESGASTE 506/516	PC	40		
100.	U4011-3060	DISCO DE VÁLVULA 516~517	PC	2		
101.	S4011-7060	MOLA 401~507/516/517	PC	2		
102.	SPR42-18X32	PARAFUSO PRISIONEIRO M8x32 INOX 304 HCL/RER	PC	336		
103.	SPOR2-18	PORCA M8 INOX 304	PC	336		
104.	S5061-7070	JUNTA BHS506~517 Øe135xØi107mm (PCDØ120mm)	PC	42		
105.	SANL2-108P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M8	PC	336		
106.	SPR31-C6X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M6x8 .CARB.BICR.RECART.	PC	4		
107.	SCHV2-I7X7X40	CHAVETA 7X7X40 AISI 304	PC	2		
108.	U5061-7020N	LUVA ACOPLAMENTO 25x25 516~804 Mi6G 35~60HP CH7x8	PC	2		
109.	U5061-7020	LUVA ACOPLAMENTO 25x25 506~1001 M6G/M6V (20HP~30HP)	PC	2		
110.	U5061-2020N	EIXO BOMB. 506-20/516-20 M6G INOX	PC	2		

111.	U4021-7040	CRIVO 516-517	PC	2		
112.	U5121-712290	PROTEÇÃO M6 2290mm (512-37 /516-20)	PC	4		
113.	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28		
114.	UMI6G-4409	EST.COMP.Mi6G 45~50HP 220/380V 60HZ TRIF. (C/6 CB1x6c/5M)	PC	2		
115.	UMI6G-4024	ESTATOR+TUBO Mi6G Lg790 50HP	PC	2		
116.	UMI6G-5014C	BOBINA Mi6G 50HP 220/380/440V 60Hz TRIF.	PC	2		
117.	UM6G1-5850	CABO REDONDO 1x6mm <sup>2</sup> x5M P/Mi6G/MOTOR M6G (45-60HP TRIF.) PT	PC	12		
118.	PCAB1-108P	CABO EPR+PVC 0.6/1KV 6MM2 PT CL.5	M	10		
119.	UMI6G-5214	ISOLADOR SLOT Mi6G 45~50HP L=805	PC	48		
120.	UMI6G-5314	ISOLADOR WEDGE Mi6G 45~50HP L=358/448	PC	96		
121.	SMI6G-5413	CUNHA Mi6G 50HP L=358MM	PC	96		
122.	SMI6G-5010	CUNHA INTERMEDIARIA Mi6G	PC	48		
123.	SM6P1-5920	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P/M6G	PC	2		
124.	SM6P1-5930	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P/M6G	PC	2		
125.	UMI6G-4308C	ROTOR C/EIXO Mi6G 50HP T Lg790	PC	2		
126.	UMI6G-3101E8	SUPORTE A Mi6G COM BUCHA GRAF. MR-620	PC	2		
127.	PMI6G-6212	BUCHA M.SUP.Mi6G DIM.:47x36.5x61 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	2		
128.	UMI6G-3102E6	SUPORTE B Mi6G COM BUCHA GRAF. MR-620	PC	2		
129.	PMI6G-6222	BUCHA M.INF.Mi6G DIM.:53x36.5x65 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	2		
130.	UMI6G-7010	ANEL DE TUBO A M6G/Mi6G COM PERFIL QUADRADO	PC	2		
131.	UMI6G-7020	ANEL DE TUBO B M6G/Mi6G PERFIL QUADRADO	PC	2		
132.	UMI6G-3003	CORPO ALOJAMENTO Mi6G	PC	2		
133.	SM6G1-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 134mm M6G/Mi6G (27.5~40HP)	PC	4		
134.	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	2		
135.	SCHV1-I8X7X32	CHAVETA 8X7X32 INOX AISI 420	PC	2		
136.	SPR21-C8X25	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA M8x25 A.CARB.BICR.	PC	8		
137.	SM6G1-7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 20mm DIN 471 GRUPO 03	PC	2		
138.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	6		
139.	UM6GN-3105	DISCO OSCILANTE M6G	PC	2		
140.	SORNG-2.62X71.12	O-RING 2.62x71.12 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2		
141.	UM6G1-6130	PARAFUSO REGULADOR M6G ANTIGO/M6G/M6V/M8/M8V INOX 420	PC	2		

142.	SPOR1-C20X1.5	PORCA M20x1.5 A.CARB.GALV.	PC	2		
143.	SM6G1-7030	RETENTOR 42x30x8 M6G/Mi6P/Mi6G (1.5~60HP)	PC	4		
144.	SM6G1-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G (M6P/Mi6P/M6G/Mi6G NEMA)	PC	2		
145.	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2		
146.	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2		
147.	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2		
148.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	2		
149.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2		
150.	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2		
151.	SM6P1-7000	PORCA PARA CABO M6P/M6G/M6V INOX 420	PC	4		
152.	SM6G1-7080	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO F.F 1x4mm <sup>2</sup> (6mm <sup>2</sup> ) M6G	PC	4		
153.	SM6P1-7090	ANEL PRESSÃO PARA CABO M6P/M6G	PC	4		
154.	SPR42-I10X82	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x82 INOX 304	PC	8		
155.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2		
156.	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12		
157.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2		
158.	SPR61-L8X8	BUJAO FENDA LATAO M8x8	PC	4		
159.	SORNG-1.78X6.07	O-RING 1.78x6.07 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	4		
160.	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	8		
161.	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	8		
162.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	8		
163.	UMI6G-3106	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi6G	PC	2		
164.	UM6G1-7040	CAPA DE SELO M6G/Mi6P/Mi6G	PC	2		
165.	U4111-7100	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO TIPO 2 411~517xM6	PC	12		
166.	-	CONCERTO MÃO DE OBRA BOMBEADOR	H	25		
167.	-	CONCERTO MÃO DE OBRA MOTOR	H	34		
<b>Valor Total do Lote</b>						

**LOTE 03** – Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 813-08E - M8S - 100HP - 380V - 60Hz - C/3 CB1x16c/6m, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
168.	U8031-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/M8/M8S	PC	2		

169.	U8031-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 813	PC	2		
170.	U8031-3047	CORPO VÁLVULA 803/813 R. 5Pol. NPT	PC	2		
171.	U8031-2024	EIXO BOMB. 803-08/813-08 M8S	PC	2		
172.	U8031-1000	ROTOR BOMBA 803/813 SAE40	PC	16		
173.	U8031-1100	BUCHA CÔNICA BHS803/813/804	PC	16		
174.	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	16		
175.	S8031-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 813/804/8150~8180	PC	2		
176.	U8031-1200	ANEL DE DESGASTE 803/813	PC	16		
177.	U8031-3060	DISCO DE VÁLVULA 813~804/8150~8180	PC	2		
178.	S8031-7060	MOLA 803/813/804/8150~8180	PC	2		
179.	SPR42-I10X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	144		
180.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	144		
181.	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	144		
182.	S8031-7070	JUNTA BHS803/813	PC	18		
183.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A. CARB. BICR. RECART.	PC	4		
184.	U8031-3020	CORPO ESTÁGIO 803/813	PC	14		
185.	SCHV2-I8X7X50	CHAVETA 8X7X50 AISI 304	PC	2		
186.	U8031-7035	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~804 Mi8/M8S	PC	2		
187.	U5061-7031	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~1001 M8 SEMI-ACABADO	PC	2		
188.	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	2		
189.	U8031-7108	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-08 M8	PC	2		
190.	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	12		
191.	SPOR2-I12	PORCA M12 INOX 304	PC	8		
192.	SANL2-I12P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	8		
193.	UM801-7011	ANEL DE TUBO A M8S PERFIL QUADRADO	PC	2		
194.	UM801-7021	ANEL DE TUBO B M8S PERFIL QUADRADO	PC	2		
195.	SM801-7012	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 175~176mm M8S	PC	4		
196.	SCHV2-I10X8X40	CHAVETA 10X8X40 INOX 420	PC	2		
197.	SCHV1-C6X6X15	CHAVETA 6X6X15 SAE 1010 ~1045	PC	2		
198.	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8-Mi8S 55~125HP INOX 420 REFORÇADO	PC	2		
199.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2		

200.	SPR42-I12X100	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x100 INOX 304	PC	8		
201.	SPR41-C12X165	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x165 A. CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	8		
202.	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12		
203.	SPOR2-I12E	PORCA CHAPEU M12 INOX 304	PC	8		
204.	SANL1-L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	16		
205.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	4		
206.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	4		
207.	SM801-7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 22mm DIN 471	PC	2		
208.	UM801-3101E1	SUPORTE A M8/M8S COM BUCHA GRAFITE	PC	2		
209.	PM801-6211	BUCHA M.SUP/INF M8/M8S DIM.:49X39.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2		
210.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	2		
211.	UM801-3102RFE	SUPORTE B M8/M8S COM BUCHA GRAFITE 55~100HP REFORÇADO	PC	2		
212.	SM801-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORTE B M8S 55~100HP REF.	PC	2		
213.	PM801-6211	BUCHA M.SUP/INF M8/M8S DIM.:49X39.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2		
214.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4		
215.	UM801-3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8/M8S REFORÇADO	PC	2		
216.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2		
217.	SM801-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M8	PC	2		
218.	UM801-7040	CAPA DE SELO M8	PC	2		
219.	SM801-7030	RETENTOR 52x38x10 M8/M8S (40~100HP) / M6V (20~30HP)	PC	4		
220.	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2		
221.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	2		
222.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2		
223.	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2		
224.	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2		
225.	SM801-7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2		
226.	SM801-7090	ANEL PRESSÃO PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4		
227.	UM8SN-3206	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M8/M8S 55~100HP REFORÇADO	PC	2		
228.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12		
229.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2		
230.	UM8S1-4310C	ROTOR C/EIXO M8S 100HP T	PC	2		

231.	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	2		
232.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2		
233.	UM8S1-4415B	EST.COMP.M8S 75~100HP 380V 60Hz TRIF. (C/3 CB1x16c/6M)	PC	2		
234.	UM8S1-4012B	ESTATOR+TUBO M8S 75~100HP ANEL QUADRADO	PC	2		
235.	UM801-5205	ISOLADOR SLOT M8 65~100HP 60Hz / 65~75HP 50Hz	PC	48		
236.	UM801-5305	ISOLADOR WEDGE M8 65~100HP 60Hz - 65~75HP 50Hz	PC	96		
237.	UM8S1-5412	CUNHA M8S 75~100HPL=385MM 220~440V	PC	96		
238.	UM8S1-5835	CABO REDONDO P/M8/Mi8/M8S/Mi8S 1x16mm <sup>2</sup> PT 6M	PC	6		
239.	PCAB1-106P	CABO EPR+PVC 0.6/1KV 16MM2 PT CL.5	M	12		
240.	UM8S1-5010C	BOBINA M8S 75~100HP 220/380V 60HZT	PC	2		
241.	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8-Mi8S	PC	2		
242.	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	4		
243.	CONS-9B	CONCERTO MÃO DE OBRA BOMBEADOR	H	17		
244.	CONS-9M	CONCERTO MÃO DE OBRA MOTOR	H	65		
<b>Valor Total do Lote</b>						

**LOTE 04 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 813-12E - GGG50 - Mi8S - 150HP - 380V - 60Hz - C/3 CB1x25c/6,50m, com o fornecimento de peças e mão de obra**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
245.	U8031-3051	CORPO VÁLVULA 803/813 R. 5Pol. NPT GGG50	PC	1		
246.	U8031-3069	DISCO DE VÁLVULA 803/804/813 GGG50	PC	1		
247.	U8031-3098	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 803/813 GGG50	PC	1		
248.	U8031-3028	CORPO ESTÁGIO 803/813 GGG50	PC	11		
249.	U8031-3018NE	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/Mi8 GGG50	PC	1		
250.	U8031-1100	BUCHA CÔNICA BHS803/813/804	PC	12		
251.	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	12		
252.	S8031-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 813/804/8150~8180	PC	1		
253.	U8031-1200	ANEL DE DESGASTE 803/813	PC	12		
254.	S8031-7060	MOLA 803/813/804/8150~8180	PC	1		
255.	SPR42-I10X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	104		
256.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	104		
257.	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	104		

258.	S8031-7070	JUNTA BHS803/813	PC	13		
259.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2		
260.	U8031-7036N	LUVA ACOPLAMENTO 25x35 516~804 Mi8S	PC	1		
261.	U5061-7031	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~1001 M8 SEMI-ACABADO	PC	1		
262.	SCHV2-I8X7X50	CHAVETA 8X7X50 AISI 304	PC	1		
263.	U8031-2032A	EIXO BOMB. 803-12/813-12 M8S/Mi8S	PC	1		
264.	U8031-1000	ROTOR BOMBA 803/813 SAE40	PC	12		
265.	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	1		
266.	U8031-7112	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-12 Mi8S 16mm <sup>2</sup>	PC	2		
267.	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	10		
268.	UMI80-3101E6	SUPORTE A Mi8/Mi8S COM BUCHA GRAFITE	PC	1		
269.	PMI80-6211	BUCHA M.SUP/INF Mi8/Mi8S D.:58X46.5X80 GRAFITE USINADO	PC	1		
270.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	1		
271.	UMI80-3102E5	SUPORTE B Mi8/Mi8S COM BUCHA GRAFITE	PC	1		
272.	PMI80-6211	BUCHA M.SUP/INF Mi8/Mi8S D.:58X46.5X80 GRAFITE USINADO	PC	1		
273.	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	1		
274.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	3		
275.	UMI80-7010	ANEL DE TUBO A Mi8/Mi8S PERFIL QUADRADO	PC	1		
276.	UMI80-7020	ANEL DE TUBO B Mi8/Mi8S PERFIL QUADRADO	PC	1		
277.	UMI80-3003RF	CORPO ALOJAMENTO Mi8/Mi8S REFORÇADO	PC	1		
278.	SM801-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 179mm Mi8	PC	2		
279.	SCHV2-I10X8X40	CHAVETA 10X8X40 INOX 420	PC	1		
280.	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	1		
281.	SPR41-C12X170	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x175 A.CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	4		
282.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	6		
283.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	1		
284.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601- 1	PC	1		
285.	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8~Mi8S 55~125HP INOX 420 REFORÇADO	PC	1		
286.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	1		
287.	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1		
288.	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	1		



289.	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1		
290.	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	1		
291.	UM6G1-7060	PROTECTOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	1		
292.	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	1		
293.	SM801-7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2		
294.	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8~Mi8S	PC	1		
295.	SM801-7083	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8~Mi8S - ST	PC	1		
296.	SM801-7090	ANEL PRESSÃO PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4		
297.	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	1		
298.	SM801-7030Z	RETENTOR 55x42x8 M8/M8S NEMA E Mi8/Mi8S	PC	2		
299.	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	6		
300.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	1		
301.	SPOR2-I12E	PORCA CHAPEU M12 INOX 304	PC	4		
302.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	2		
303.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2		
304.	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	1		
305.	SANL1-L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	4		
306.	SM801-7025	SINO AFASTADOR DE AREIA Mi8/Mi8S E M8/M8S - NEMA	PC	1		
307.	UMI80-7040	CAPA DE SELO Mi8/Mi8S	PC	1		
308.	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	1		
309.	SM101-6010	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M10-Mi8 110x50x11mm	PC	1		
310.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	2		
311.	UMI8S-4312C	ROTOR C/EIXO Mi8S 150HP 60Hz e 125HP 50HZ Lg960	PC	1		
312.	SPR42-I16X110	PARAFUSO PRISIONEIRO M16x110 INOX 304	PC	4		
313.	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	4		
314.	SANL2-I16P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M16	PC	4		
315.	SPOR2-I16	PORCA M16 INOX 304	PC	4		
316.	UMI8S-4417CE4J	EST.COMP.Mi8S 150HP 380V 60HZ FJ LG960 (C/6 CB1x16c/25M)	PC	1		
317.	UMI8S-4024	ESTATOR + TUBO Mi8S Lg960 150HP	PC	1		
318.	UMI8S-5851	CABO REDONDO P/M8S 1X25MM2 PT 6.5M	PC	3		
319.	UMI8S-5212	ISOLADOR SLOT Mi8S 130~150HP 60Hz / 125HP 50Hz L=990	PC	24		

320.	UMI8S-5312	ISOLADOR WEDGE Mi8S 130~150HP 60Hz / 125HP 50Hz L=450/540	PC	48		
321.	SMI8S-5439	CUNHA Mi8S 125HP 60HZ L=445MM	PC	48		
322.	SMI8S-5010	CUNHA INTERMEDIARIA Mi8S	PC	24		
323.	UMI8S-5113CJ	BOBINA Mi8S 125~150HP 220/380V L960 FJ	PC	1		
324.	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5M CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	1		
325.	MRN02-1601	CONECTOR FEMEA P/SENSOR TERMICO	PC	1		
326.	U8031-7108	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-08 M8	PC	1		
327.	U8031-2024	EIXO BOMB. 803-08/813-08 M8S	PC	1		
328.	U8031-7109	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-09 M8/M8S	PC	1		
329.	U8031-2025	EIXO BOMB. 803-09/813-09 M8S	PC	1		
330.	U8031-7110	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-10 M8	PC	1		
331.	U8031-2026N	EIXO BOMB. 803-10/813-10 Mi8/Mi8S	PC	1		
332.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	10,5		
333.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	37		
334.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR - CONVERTER EM BHS 813 - 08E.	H	4,08		
335.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR CONVERTER EM BHS 813 - 09E.	H	4,08		
336.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONCERTO EM BOMBEADOR CONVERTER EM BHS 813 - 10E.	H	4,08		
<b>Valor Total do Lote</b>						R\$

**LOTE 05 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-07E - RØ155 - M10 - 170HP - 440V - 60Hz - C/6 CB1x35c/5,5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
337.	UM101-3101A	SUPORTE A M10 COM BUCHA GRAFITE	PC	2		
338.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4		
339.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	2		
340.	UM101-3102A	SUPORTE B M10 COM BUCHA GRAFITE	PC	2		
341.	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	2		
342.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4		
343.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	2		
344.	UM101-3003	CORPO ALOJAMENTO M10	PC	2		
345.	UM101-4340	ROTOR C/EIXO M10 155~200HP LG1000	PC	2		
346.	UM101-5910	PROTETOR DE BOBINA M10	PC	2		

347.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2		
348.	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2		
349.	UM101-6120	ESPACADOR M10/ M12	PC	2		
350.	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	2		
351.	SM101-6010	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M10-Mi8 110x50x11mm	PC	2		
352.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4		
353.	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2		
354.	UM101-4440D	EST.COMP.M10 175~200HP 440V 60HZT	PC	2		
355.	UM101-5304	ISOLADOR WEDGE M10 155~200 Lg1000 L=1020	PC	48		
356.	UM101-5204	ISOLADOR SLOT M10 155~200 Lg1000 L=1100 (DOBRADO)	PC	48		
357.	SM101-5010	CUNHA INTERMEDIARIA M10	PC	48		
358.	UM101-4040	ESTATOR+TUBO M10 Lg1000 155~200HP	PC	2		
359.	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	12		
360.	UM101-2020	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M10	PC	4		
361.	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440V 60HZT - LG1000	PC	2		
362.	UM101-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M10	PC	4		
363.	UM101-5440	CUNHA M10 155~200HP ESP.3mm L455	PC	96		
364.	UM121-5855	CABO REDONDO P/M10/M12 1x35mm <sup>2</sup> PT 5.5M	PC	12		
365.	PCAB1-102P	CABO EPR+PVC 0.6/1kV 35mm <sup>2</sup> PT CL.5 - P/ M10	M	12		
366.	SM121-7200	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4		
367.	SM121-7210	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4		
368.	UM101-7010	ANEL DE TUBO A M10	PC	2		
369.	UM101-7020	ANEL DE TUBO B M10	PC	2		
370.	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1.5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	4		
371.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2		
372.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12		
373.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2		
374.	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	2		
375.	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	16		
376.	SM101-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 209mm M10	PC	4		
377.	SM101-7060	CAPA DE SELO M10/M12 INOX AISI 304	PC	2		

378.	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2		
379.	SM101-7080	MOLA M10,M12	PC	2		
380.	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	2		
381.	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	2		
382.	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	4		
383.	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4		
384.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2		
385.	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16		
386.	SPR12-I10X50	PARAFUSO SEXTAVADO M10x50 INOX 304	PC	4		
387.	SPR12-I16X50	PARAFUSO SEXTAVADO M16x50 INOX 304	PC	8		
388.	SPR12-I16X70	PARAFUSO SEXTAVADO M16x70 INOX 304	PC	8		
389.	SPR42-I20X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8		
390.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	6		
391.	UM101-7092	ANEL PRESSÃO PARA CABO B M10/M12	PC	4		
392.	UM101-7091	ANEL PRESSÃO PARA CABO A M10/M12	PC	4		
393.	SCHV1-I12X8X70	CHAVETA 12X8X70 INOX 420	PC	2		
394.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	6		
395.	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	8		
396.	SANL2-I20P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8		
397.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2		
398.	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2		
399.	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2		
400.	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12	PC	4		
401.	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28		
402.	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M10/M12	PC	2		
403.	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M6-M8	PC	2		
404.	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL BHS1010~1220/12300~12500	PC	2		
405.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	2		
406.	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	12		
407.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2		
408.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	6		

409.	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2		
410.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2		
411.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	4		
412.	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	2		
413.	U1012-2070	EIXO BOMB.1012-07 M10	PC	2		
414.	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2		
415.	U1012-1200	ANEL DE DESGASTE 1012A/1015B	PC	14		
416.	U1012-1210	ANEL DE DESGASTE 1012B	PC	14		
417.	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2		
418.	U1010-7012	LUVA ACOPLAMENTO 40x45 BHS1010~12500 M10	PC	2		
419.	S1X11-7060	MOLA 1001,1010~1015	PC	2		
420.	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10X8X45 AISI 420	PC	14		
421.	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10X8X60 AISI 420	PC	2		
422.	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	192		
423.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	192		
424.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	192		
425.	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	16		
426.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4		
427.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10	PC	2		
428.	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	12		
429.	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2		
430.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2		
431.	U1012-1002	ROTOR BOMBA 1012 SAE40 - Ø155mm	PC	14		
432.	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 SAE40	PC	2		
433.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	20		
434.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	106		
<b>Valor Total do Lote</b>						R\$

**LOTE 06 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-08E - M10 - 200HP - 440V - 60Hz / SM SiCxSiC C/6 CB1x35c/5,5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
435.	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M10/M12	PC	2		

436.	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M6~M8	PC	2		
437.	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL BHS1010~1220/12300~12500	PC	2		
438.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	2		
439.	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	14		
440.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2		
441.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	6		
442.	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2		
443.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2		
444.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	4		
445.	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	2		
446.	U1012-2080	EIXO BOMB.1012-08 M10	PC	2		
447.	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 SAE40	PC	16		
448.	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2		
449.	U1012-1200	ANEL DE DESGASTE 1012A/1015B	PC	16		
450.	U1012-1210	ANEL DE DESGASTE 1012B	PC	16		
451.	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2		
452.	U1010-7012	LUVA ACOPLAMENTO 40x45 BHS1010~12500 M10	PC	2		
453.	S1X11-7060	MOLA 1001,1010~1015	PC	2		
454.	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10X8X45 AISI 420	PC	16		
455.	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10X8X60 AISI 420	PC	2		
456.	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	216		
457.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	216		
458.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	216		
459.	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	18		
460.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4		
461.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10	PC	2		
462.	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	14		
463.	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2		
464.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2		
465.	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2		
466.	U1012-7380	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-08 M10/M12	PC	4		

467.	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28		
468.	UM101-3102A	SUPORTE B M10 COM BUCHA GRAFITE	PC	2		
469.	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/ SUPORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	2		
470.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4		
471.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	2		
472.	UM101-3003	CORPO ALOJAMENTO M10	PC	2		
473.	UM101-5910	PROTETOR DE BOBINA M10	PC	2		
474.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2		
475.	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2		
476.	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	2		
477.	SM101-6010	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M10-Mi8 110x50x11mm	PC	2		
478.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4		
479.	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2		
480.	UM101-7010	ANEL DE TUBO A M10	PC	2		
481.	UM101-7020	ANEL DE TUBO B M10	PC	2		
482.	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1.5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	4		
483.	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2		
484.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12		
485.	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2		
486.	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7X7X18 INOX 420	PC	2		
487.	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	16		
488.	SM101-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 209mm M10	PC	4		
489.	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2		
490.	SM101-7080	MOLA M10,M12	PC	2		
491.	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	2		
492.	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	2		
493.	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4		
494.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2		
495.	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16		
496.	SPR12-I10X50	PARAFUSO SEXTAVADO M10x50 INOX 304	PC	4		
497.	SPR12-I16X50	PARAFUSO SEXTAVADO M16x50 INOX 304	PC	8		

498.	SPR12-I16X70	PARAFUSO SEXTAVADO M16x70 INOX 304	PC	8		
499.	SPR42-I20X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8		
500.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	6		
501.	UM101-7092	ANEL PRESSÃO PARA CABO B M10/M12	PC	4		
502.	UM101-7091	ANEL PRESSÃO PARA CABO A M10/M12	PC	4		
503.	SCHV1-I12X8X70	CHAVETA 12X8X70 INOX 420	PC	2		
504.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	6		
505.	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	8		
506.	SANL2-I20P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8		
507.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2		
508.	SM121-7200	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4		
509.	SM121-7210	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4		
510.	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	4		
511.	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	2		
512.	UM101-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO M10/M12	PC	2		
513.	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8		
514.	SFM1-7915	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 60mm 40~60HP	PC	2		
515.	UM101-4440D	EST.COMP.M10 175~200HP 440V 60HZT	PC	2		
516.	UM101-5304	ISOLADOR WEDGE M10 155~200 Lg1000 L=1020	PC	48		
517.	UM101-5204	ISOLADOR SLOT M10 155~200 Lg1000 L=1100 (DOBRADO)	PC	48		
518.	SM101-5010	CUNHA INTERMEDIARIA M10	PC	48		
519.	UM101-4040	ESTATOR+TUBO M10 Lg1000 155~200HP	PC	2		
520.	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	12		
521.	UM101-2020	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M10	PC	4		
522.	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440V 60HZT - LG1000	PC	2		
523.	UM101-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M10	PC	4		
524.	UM101-5440	CUNHA M10 155~200HP ESP.3mm L455	PC	96		
525.	UM121-5855	CABO REDONDO P/M10/M12 1x35mm <sup>2</sup> PT 5.5M	PC	12		
526.	PCAB1-102P	CABO EPR+PVC 0.6/1kV 35mm <sup>2</sup> PT CL.5 - P/ M10	M	12		
527.	UM101-4340E	ROTOR C/EIXO M10 175~200HP LG1000 SM	PC	2		
528.	SM101-7101E1	SELO MECÂNICO 2.3/8" M10/M12 SiCxCiCvViton	PC	2		





529.	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2		
530.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	20		
531.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	106		
<b>Valor Total do Lote</b>						R\$

<b>LOTE 07 - Serviço de manutenção para BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA - MODELO BHS 1012-09E - M12 - 225HP - 380V - 60Hz - Lg950/FJ/BG/ST CB1x50c/5,5m, com o fornecimento de peças e mão de obra.</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
532.	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	2		
533.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	4		
534.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	6		
535.	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2		
536.	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA BHS1010~1015	PC	2		
537.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	4		
538.	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	2		
539.	U1012-2100	EIXO BOMB.1012-09 M12	PC	2		
540.	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 SAE40	PC	18		
541.	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2		
542.	U1012-1200	ANEL DE DESGASTE 1012A/1015B	PC	18		
543.	U1012-1210	ANEL DE DESGASTE 1012B	PC	18		
544.	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2		
545.	U1010-7013	LUVA ACOPLAMENTO 40x50 BHS1010~1220/12300~12500 M12	PC	2		
546.	S1X11-7060	MOLA 1001,1010~1015	PC	2		
547.	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10X8X45 AISI 420	PC	18		
548.	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10X8X60 AISI 420	PC	2		
549.	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	240		
550.	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	240		
551.	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	240		
552.	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	20		
553.	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4		
554.	U1012-2133	DISTANCIADORA 1012 PARA M12	PC	2		
555.	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	16		

556.	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2		
557.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2		
558.	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M10/M12	PC	2		
559.	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M6~M8	PC	2		
560.	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL BHS1010~1220/12300~12500	PC	2		
561.	SM401-6130	PINO DE TRAVA 3x6	PC	2		
562.	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2		
563.	U1012-7390	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-09 M10/M12	PC	4		
564.	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28		
565.	U1010-3080	ADAPTADOR 1010~1015/10260/10340xM12	PC	2		
566.	SPR42-I20X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8		
567.	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	8		
568.	SANL2-I20P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8		
569.	UM121-3111	SUPORTE A M12 COM BUCHA GRAFITE	PC	2		
570.	PM121-6211	BUCHA M.S/I M12 DIM95X74.5X70 GRAF.	PC	4		
571.	UM121-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M12	PC	2		
572.	UM121-3112	SUPORTE B M12 COM BUCHA GRAFITE	PC	2		
573.	SM121-6020	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE PARA SUPORTE B M12	PC	2		
574.	PM121-6211	BUCHA M.S/I M12 DIM95X74.5X70 GRAF.	PC	4		
575.	UM121-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M12	PC	2		
576.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	6		
577.	UM121-3003	CORPO ALOJAMENTO M12	PC	2		
578.	UM121-4320	ROTOR C/EIXO M12 350HP T Lg950	PC	2		
579.	UM121-5910	PROTETOR DE BOBINA M12	PC	2		
580.	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2		
581.	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2		
582.	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2		
583.	UM121-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M12	PC	2		
584.	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4		
585.	UM121-4420JE	EST.COMP.M12 255~350HP 380V 60HzT Lg950 FJ C/6 CB1x50c/5.5M	PC	2		
586.	UM121-4020	ESTATOR+TUBO M12 Lg950 L1436	PC	2		

587.	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	16		
588.	UM121-5020GJ	BOBINA M12 225~350HP 380/660/690V 60HZ Lg950 FJ	PC	2		
589.	UM121-5302	ISOLADOR WEDGE M12 255~350HP Lg950 L=490	PC	96		
590.	UM121-5202	ISOLADOR SLOT M12 225~350 Lg950 L=1060 (DOBRADO)	PC	48		
591.	UM121-5857	CABO REDONDO P/M12 1x50mm <sup>2</sup> X5.5M PT	PC	12		
592.	SM121-5421	CUNHA M12 Lg950 COMPRIMENTO 490mm X 4mm ESPESSURA - CELERON	PC	96		
593.	UM121-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M12	PC	4		
594.	SM121-7207	VEDAÇÃO A PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12	PC	2		
595.	SM121-7217	VEDAÇÃO B PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12	PC	2		
596.	UM121-7010	ANEL DE TUBO A M12 255~360HP	PC	2		
597.	UM121-7012	ANEL DE TUBO B M12 255~360HP	PC	2		
598.	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1.5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	4		
599.	UM121-3006	DISCO OSCILANTE M12 COM REFORÇO	PC	2		
600.	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	16		
601.	SORNG-3.0X124.5	O-RING 3.0x124.5 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	2		
602.	SCHV1-I12X8X28	CHAVETA 12X8X28 INOX 420	PC	2		
603.	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	32		
604.	SM121-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 262mm M12	PC	4		
605.	SM101-7060	CAPA DE SELO M10/M12 INOX AISI 304	PC	2		
606.	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2		
607.	SM101-7080	MOLA M10,M12	PC	2		
608.	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	2		
609.	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	2		
610.	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	4		
611.	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2		
612.	SPR42-I24X90	PARAFUSO PRISIONEIRO M24x90 INOX 304	PC	8		
613.	SPR12-I10X80	PARAFUSO SEXTAVADO M10x80 INOX 304	PC	16		
614.	SPR12-I10X60	PARAFUSO SEXTAVADO M10x60 INOX 304	PC	16		
615.	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16		
616.	SPR61-L10X10	BUJAO FENDA LATAO M10x10	PC	6		
617.	UM101-7092	ANEL PRESSÃO PARA CABO B M10/M12	PC	4		

618.	UM101-7091	ANEL PRESSÃO PARA CABO A M10/M12	PC	4		
619.	SCHV1-I14X9X70	CHAVETA 14X9X70 INOX 420	PC	2		
620.	SPOR2-I24	PORCA M24 INOX 304	PC	8		
621.	SANL2-I24P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M24	PC	8		
622.	UM101-6120	ESPACADOR M10/ M12	PC	2		
623.	SPR61-L5X10	BUJAO FENDA LATAO M5x10	PC	2		
624.	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1	PC	6		
625.	SM121-7208	VEDAÇÃO A PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12 - ST	PC	2		
626.	SM121-7218	VEDAÇÃO B PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12 - ST	PC	2		
627.	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5M	PC	2		
628.	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5M CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2		
629.	MRN02-1601	CONECTOR FEMEA P/SENSOR TERMICO	PC	2		
630.	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2		
631.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	PC	2		
632.	U1012-2080	EIXO BOMB. 1012-08 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	PC	2		
633.	U1012-7380	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-08 M10/M12 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	PC	4		
634.	M1020044	M M10 200HP 440V 60Hz C/ 6 CB1x35c/5 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	UN.	2		
635.	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	PC	2		
636.	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	PC	4		
637.	U1012-2070	EIXO BOMB. 1012-07 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	PC	2		
638.	M1017544	M M10 175HP 440V 60Hz C/ 6 CB1x35c/5 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M10	UN.	2		
639.	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	4		
640.	U1012-2070	EIXO BOMB. 1012-07 M10 M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	2		
641.	UM121-5011D	BOBINA M12 225~250HP 440V/6 Lg950	PC	2		
642.	UM121-5202	ISOLADOR SLOT M12 225~350 Lg950 L=10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	48		
643.	UM121-5302	ISOLADOR WEDGE M12 225~350HP Lg950 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	96		
644.	SM121-5421	CUNHA M12 Lg950 COMPRIMENTO 490mm - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	96		
645.	UM121-5857	CABO REDONDO P/M12 1x50mm <sup>2</sup> X5.5M PT- CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	12		
646.	U1012-2133	DISTANCIADORA 1012 PARA M12 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	PC	2		
647.	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	H	20		
648.	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	H	166		



649.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 08E	H	4,34		
650.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E	H	4,34		
651.	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR M10 - CONVERTER EM BHS 1012 - 07E M12	H	4,34		
652.	CONS-9M	SERVIÇO DE CONSERTO EM MOTOR	H	67,32		
<i>Valor Total do Lote</i>						

(\*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

**Prazo de validade da proposta** (mínimo 60 dias): \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data da sessão do Pregão Presencial.

**Prazo de garantia:** conforme o estabelecido no Termo de Referência.

**Prazo da prestação dos serviços:** Nos termos do item 06 do Anexo I do edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante legal*

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

---

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_.

**OUTORGADO:** \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_.

**PODERES:** Representar o outorgante perante a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE, durante o transcorrer dos trabalhos do Processo n° \_\_\_\_/2019, Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2019, podendo formular lances, negociar preços, assinar todos os documentos e deliberar sobre todos os assuntos a ela pertinentes, inclusive todos os poderes necessários para receber, interpor recursos e desistir de prazos, assinar propostas, assinar contratos, e etc.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

(Observação: assinatura do representante legal da empresa deverá obrigatoriamente estar com firma reconhecida em Cartório)



## ANEXO VII

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.

PROCESSO Nº 316/2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSÍVEL E SUBMERSA.**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.184-6 e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **DETENTORA DO(S) ITEM(S) CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	<b>Conta-Corrente:</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>
<b>Cargo/Função:</b>	

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preço para aquisição eventual e futura de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersível e submersa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 41/2019, e no preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Executar os serviços nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

3.9 – Apresentar na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, CARTA CREDENCIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, da fabricante do equipamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 41/2019, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 41/2019 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 41/2019.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal do Contrato, Sr. Samuel Aparecido Graciano, Gerente de Oficina e Manutenção, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão





atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo.

8.2 – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Ourinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Inácio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Qualificação  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2019

PROCESSO Nº \_\_\_\_/2019

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através de acesso à página <http://www.saeourinhos.sp.gov.br/Licitacoes.php>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome: \_\_\_\_\_

Prezado licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Autarquia e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo à Gerência de Compras, pelo e-mail [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exige a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.